



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

---

# RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2019



MAPUTO, SETEMBRO DE 2020

# RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2019



MAPUTO, SETEMBRO DE 2020



## **FICHA TÉCNICA**

4.<sup>a</sup> Edição

Banco de Moçambique

Gabinete de Inclusão Financeira

Av. 25 de Setembro, 1695

Tel. (+258) 21354600

Caixa Postal: 423

[www.bancomoc.mz](http://www.bancomoc.mz)



# ÍNDICE

<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	<b>5</b>
<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>6</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022</b> .....	<b>10</b>
2.1. COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS .....	10
2.2. ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	11
2.3. FORTALECIMENTO DA ÍNFR-ESTRUTURA FINANCEIRA .....	16
2.4. PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA .....	17
<b>3. PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÉ NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>23</b>
<b>4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>27</b>
4.1. ACESSO (GEOGRÁFICO E DEMOGRÁFICO).....	27
4.1.1. <i>Total de Pontos de Acesso</i> .....	27
4.1.2. <i>Acesso Demográfico e Geográfico</i> .....	28
4.1.3. <i>Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros</i> .....	30
4.2. USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.....	32
4.2.1. <i>Bancarização da Economia</i> .....	32
4.2.2. <i>Intermediação e Poupança Financeira</i> .....	37
4.2.3. <i>Moeda Electrónica</i> .....	42
4.2.4. <i>Banca Electrónica</i> .....	44
4.2.5. <i>Serviços Financeiros Digitais</i> .....	44
4.2.6. <i>Mercado de Capitais</i> .....	48
4.2.7. <i>Iniciativas do Governo para a Inclusão Financeira</i> .....	48
4.2.8. <i>Índice de Inclusão Financeira</i> .....	55
<b>5. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF</b> .....	<b>57</b>
5.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE ACÇÕES .....	57
5.2. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE INCLUSÃO FINANCEIRA .....	62
5.2.1. <i>Metas Globais</i> .....	62
5.2.2. <i>Metas Específicas</i> .....	64
<b>6. CONCLUSÕES E DESAFIOS</b> .....	<b>66</b>
6.1. CONCLUSÕES .....	66
6.2. DESAFIOS.....	67
<b>7. ANEXOS</b> .....	<b>69</b>
<b>ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2019)</b> .....	<b>69</b>
<b>ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>74</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: PILAR I – ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	12
QUADRO 2: PILAR II- FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FINANCEIRA .....	16
QUADRO 3: PILAR III- PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA .....	20
QUADRO 4: PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GT DO CNIF .....	23
QUADRO 5: GRAU DE CUMPRIMENTO DO PILAR I – ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	58
QUADRO 6: GRAU DE CUMPRIMENTO DO PILAR II – FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FINANCEIRA .....	60
QUADRO 7: GRAU DE CUMPRIMENTO DO PILAR III – PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA .....	61

## ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: TOTAL DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, DE MICROFINANÇAS E NÃO BANCÁRIAS .....	27
TABELA 2: TOTAL DE PONTOS DE ACESSO .....	28
TABELA 3: DISTRITOS COBERTOS E NÍVEL DE COBERTURA POR TIPO DE PONTO DE ACESSO 2018-2019 .....	31
TABELA 4: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL .....	49
TABELA 5: PROJECTO UM DISTRITO UM BANCO 2019 .....	50
TABELA 6: PROJECTO SUSTENTA 2019 .....	51
TABELA 7: INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA SOBRE GRUPOS DE POUPANÇA EM 2019 .....	52
TABELA 8: NÍVEL DE BANCARIZAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO INPS EM 2019 .....	53
TABELA 9: EVOLUÇÃO DO IIF 2005-2019 .....	55
TABELA 10: ÍNDICE DE ACESSO GEOGRÁFICO, DEMOGRÁFICO E DE USO .....	55
TABELA 11: NÍVEL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ACCÕES DA ENIF .....	57
TABELA 12: NÍVEL DE EXECUÇÃO DAS METAS GLOBAIS DE INCLUSÃO FINANCEIRA EM 2019 .....	62
TABELA 13: NÍVEL DE EXECUÇÃO DAS METAS ESPECÍFICAS DE INCLUSÃO FINANCEIRA EM 2019 .....	64

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: PONTOS DE ACESSO POR 100 MIL ADULTOS .....	29
GRÁFICO 2: PONTOS DE ACESSO POR 10 MIL KM <sup>2</sup> .....	29
GRÁFICO 3: PONTOS DE ACESSO POR PROVÍNCIA POR 100 MIL ADULTOS .....	29
GRÁFICO 4: PONTOS DE ACESSO POR PROVÍNCIA POR 10 MIL KM <sup>2</sup> .....	29
GRÁFICO 5: DISTRITOS COBERTOS E NÍVEL DE COBERTURA POR TIPO DE PONTO DE ACESSO .....	30
GRÁFICO 6: NÚMERO DE CONTAS POR 1000 ADULTOS (HOMENS E MULHERES) .....	32
GRÁFICO 7: CONTAS BANCÁRIAS POR MIL ADULTOS EM 2019 .....	33
GRÁFICO 8: OS 20 DISTRITOS MAIS BANCARIZADOS DO PAÍS EM 2019 .....	33
GRÁFICO 9: CRÉDITO E DEPÓSITOS TOTAIS EM PERCENTAGEM DO PIB .....	37
GRÁFICO 10: CRÉDITO E DEPÓSITOS TOTAIS POR 1000 ADULTOS .....	37
GRÁFICO 11: CRÉDITO EM PERCENTAGEM DO PIB POR PROVÍNCIA EM 2019 .....	38
GRÁFICO 12: DEPÓSITOS EM PERCENTAGEM DO PIB POR PROVÍNCIA EM 2019 .....	38
GRÁFICO 13: CONCENTRAÇÃO EM PERCENTAGEM DO CRÉDITO CONCEDIDO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO .....	39
GRÁFICO 14: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE DEPÓSITOS REALIZADOS POR GÉNERO .....	39
GRÁFICO 15: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE CRÉDITOS CONCEDIDOS POR GÉNERO .....	39
GRÁFICO 16: : NÚMERO DE CONTAS DE MOEDA ELECTRÓNICA E SUBSCRITORES DE TELEFONIA MÓVEL POR PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO ADULTA .....	42
GRÁFICO 17: AGENTES DE IME POR 100 MIL ADULTOS .....	42
GRÁFICO 18: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ADULTA URBANA E RURAL COM CONTAS BANCÁRIAS E DE MOEDA ELECTRÓNICA .....	43
GRÁFICO 19: ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS POR PROVÍNCIA .....	43
GRÁFICO 20: COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TRANSACCÕES EM MOEDA ELECTRÓNICA (VALOR) .....	43
GRÁFICO 21: COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE TRANSACCÕES EM MOEDA ELECTRÓNICA (VOLUME) .....	43
GRÁFICO 22: COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE VOLUME DE TRANSACCÕES DE PAGAMENTO ELECTRÓNICO EM 2018 .....	44
GRÁFICO 23: COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE VOLUME DE TRANSACCÕES DE PAGAMENTO ELECTRÓNICO EM 2019 .....	44
GRÁFICO 24: OFERTA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DIGITAIS A NÍVEL DA BANCA MOÇAMBICANA .....	45
GRÁFICO 25: NÚMERO DE CLIENTES USUÁRIOS DE SERVIÇOS FINANCEIROS .....	45
GRÁFICO 26: CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA .....	48

GRÁFICO 27: VOLUME DE NEGÓCIOS.....	48
GRÁFICO 28: FINANCIAMENTO POR PROVÍNCIA EM PERCENTAGEM DO TOTAL.....	50
GRÁFICO 29: BENEFICIÁRIOS POR PROVÍNCIA EM PERCENTAGEM DO TOTAL.....	50

## ÍNDICE DE CAIXAS

CAIXA 1: AVALIAÇÃO DE MÉDIO TERMO DA ENIF.....	22
CAIXA 2: INCLUSÃO FINANCEIRA NO DISTRITO DE CHIMOIO ENTRE 2016 E 2019.....	34
CAIXA 3: REFLEXÃO SOBRE O CRÉDITO DIGITAL.....	46
CAIXA 4: INCLUSÃO FINANCEIRA DE JOVENS: PERSPECTIVAS PARA MOÇAMBIQUE.....	53





## LISTA DE SIGLAS

AMB	Associação Moçambicana de Bancos
AML/CFT	<i>Anti-money laundering/Combating the financing of terrorism</i> (combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo)
AMS	Associação Moçambicana de Seguradoras
ASCAs	<i>Accumulating savings and credit associations</i> (grupos rotativos de poupança e crédito - GPCR)
ATM	<i>Automated teller machines</i> (caixa automática)
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação Económica
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FFH	Fundo de Fomento da Habitação
FISF	<i>Financial Inclusion Support Framework</i> (Programa de Apoio à Inclusão Financeira)
FSDMoç	<i>Financial Sector Deepening Moçambique</i>
GT	Grupos de trabalho
IIF	Índice de Inclusão Financeira
IME	Instituições de moeda electrónica
INDE	Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INCM	Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
IPEME	Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas
KYC	<i>Know your customer</i> (conheça o seu cliente)
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MJACR	Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos
MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MPME	Micro, pequenas e médias empresas
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
PIB	Produto interno bruto
POS	<i>Point of sale</i> (terminal de ponto de venda)
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos

## SUMÁRIO

**O Governo de Moçambique lançou, em 2016, a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022.** A ENIF visa, fundamentalmente, fornecer uma abordagem estruturada para o estabelecimento de políticas e acções prioritárias de monitoria, avaliação e coordenação das acções a serem levadas a cabo por diversos intervenientes, com o objectivo de avançar significativamente na construção de uma sociedade financeiramente incluída em Moçambique.

**O sucesso da ENIF está associado às condições da economia e do sector financeiro, bem assim ao nível de envolvimento do Governo e do sector privado.** Com efeito, e não obstante os desafios macroeconómicos e fiscais registados nos últimos anos, várias têm sido as acções implementadas e em curso, através de diversas instituições ao nível do Governo e do sector privado, que visam promover a expansão dos pontos de acesso aos produtos financeiros no país, com especial destaque para as zonas rurais.

**Desde a implementação da ENIF em 2016, Moçambique registou resultados significativos na inclusão financeira.** De acordo com os dados do FinScope, em 2019 a percentagem da população com acesso a uma conta bancária situou-se em 21%, 39 pontos percentuais (pp) abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%. Por outro lado, a expansão das contas de moeda electrónica situou-se em 41%, 19pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%.

**Em termos de acesso físico, mais distritos passaram a contar com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros.** De um total de 154 distritos, o país passou a contar com 112 cobertos com agências bancárias e 28 com cobertura de microbancos e cooperativas de crédito, representando um nível de cobertura de 73% e 18% do total de distritos, respectivamente.

**O plano de acções da ENIF apresentou igualmente progressos no nível de cumprimento das actividades previstas.** Das 54 acções inscritas no plano de acções da ENIF para o período 2016-2022, até finais de 2019 9 acções (17%) foram concluídas, 37 acções (69%) encontravam-se em curso e 8 acções ainda não haviam sido iniciadas (15%).

**O sistema financeiro nacional tem registado um crescimento e expansão através da melhoria e ampliação da sua infra-estrutura, contribuindo, deste modo, para uma maior inclusão da população.** Com efeito, em 2019 o país passou a contar com (i) 39 instituições de crédito, das quais 16 bancos, 11 microbancos, 2 sociedades de investimento, 3 instituições de moeda electrónica e 7 cooperativas de crédito; (ii) 14 sociedades financeiras, das quais 1 sociedade gestora de compras em grupo, 2 sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito e 11 casas de câmbio; (iii) 541 operadores de microfinanças, dos quais 12 organizações de poupança e empréstimo e 529 operadores de microcrédito; e (iv) 33 instituições na categoria de outras instituições financeiras, das quais 19 seguradoras e 14 operadores de bolsa.

**A nível internacional e regional, Moçambique manteve a cooperação e colaboração com diversas instituições em matérias de inclusão financeira.** O destaque vai para o encerramento do Programa de Apoio à Inclusão Financeira do Banco Mundial (FISF), através do qual Moçambique recebeu desde 2015 apoio para assistência técnica às actividades relativas à

elaboração, revisão/avaliação e implementação da ENIF 2016-2022. A última actividade programada foi a avaliação de médio prazo da ENIF, que teve lugar entre os dias 8 e 12 de Julho de 2019.

**À luz da Declaração de Maia para Inclusão Financeira, Moçambique assumiu três (3) compromissos no âmbito do Acordo de Sochi**, nomeadamente: (i) aprovação de um instrumento de operacionalização do *Sandbox* Regulatório para *Fintechs* até Dezembro de 2019; (ii) estabelecimento de um quadro regulamentar (*regtech*) que se ajuste às inovações financeiras (*fintechs*), incluindo a sua supervisão prudencial, até Dezembro de 2020; e (iii) promoção contínua, no mercado nacional, de produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras que contribuam para a disponibilização de serviços financeiros acessíveis para toda a população.

**O aprimoramento do quadro legal e regulamentar no sector financeiro é condição primordial para a dinamização da inclusão financeira.** Assim, com vista ao aumento e diversificação de instituições financeiras, meios alternativos de pagamento, serviços financeiros e inovação tecnológica no sistema financeiro, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamentos.

**O mapeamento de pontos de acesso aos produtos e serviços financeiros teve a sua consolidação ao longo do período em análise.** O nível de mapeamento foi na totalidade para as agências bancárias, pelo que foi registada uma captação mínima para os POS e agentes de moeda electrónica.

**A protecção do consumidor é a chave para manter a confiança dos utilizadores de serviços financeiros.** Para o efeito, no âmbito do quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção do consumidor financeiro, foi aprovado o Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos).

**Os serviços financeiros digitais são importantes para a inclusão financeira, dada a sua conveniência e eficácia.** Do inquérito realizado a 13 bancos comerciais, verificou-se que o serviço de *internet banking* é oferecido por cerca de 92% dos bancos, o de *mobile banking* (USSD) por 69% e o de *mobile banking* (*app*) por 69%.

**O nível de penetração do mercado de seguro continua reduzido.** O sector é confrontado com uma grande dificuldade na expansão do microsseguro. Está em curso o processo de recolha de informação para revisão da legislação do sector.

**O desempenho do mercado de capitais encontra fundamento no comportamento dos seus principais indicadores.** A capitalização bolsista, principal indicador do mercado bolsista, evoluiu de 85.339,46 milhões de MT, em 2018, para 102.138,73 milhões de MT, em 2019, equivalente a um crescimento de 19,7%.

**As iniciativas do Governo orientadas para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de acesso aos serviços financeiros por grupo populacional.** O destaque vai para a implementação dos seguintes projectos: (i) **Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD)**, que, durante o ano de 2019, desembolsou um total de 84.607,87 mil MT, tendo beneficiado cerca de 887 indivíduos; (ii) **“Um distrito, um banco”**, que visa criar igualdade de oportunidades em termos de proximidade e disponibilidade de serviços financeiros a todos os moçambicanos sem distinção, que em 2019 permitiu a instalação de 22 agências bancárias, perfazendo um total de 35 agências desde 2016, ano do lançamento do projecto; e (iii) **“Sustenta”**, que em 2019 beneficiou dez (10) distritos, dos quais cinco (5) na província da Zambézia e cinco (5) na província de Nampula.

**A digitalização dos pagamentos do Estado para pessoas (G2P) é uma forma de melhorar o acesso da população vulnerável aos serviços financeiros.** Com efeito, o sistema obrigatório de previdência social do Estado, que abrange os funcionários do Estado, civis e militares, registou, até Dezembro de 2019, um total de 203.161 pensionistas, contra 186.334 em 2018 (aumento de 9,0%), dos quais 160.308 (78,9%) recebem as suas pensões via banco, contra 122.496 pensionistas que recebiam via banco em 2018, correspondente a um aumento de 30,9%.

**A falta de documentos de identificação, comprovativo de residência, comprovativo de rendimentos e número único de identificação tributária (NUIT) representam um grande obstáculo à inclusão financeira para a população de baixa renda.** Assim, é urgente a definição de critérios adequados para a abertura e movimentação de conta bancária por clientes de menor risco, tendo em consideração as normas em matérias de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML/CFT). Para o efeito, decorreu em Novembro de 2019 uma formação e a respectiva avaliação nacional de risco neste domínio. Esta actividade é uma condição obrigatória para a definição de requisitos de *know your customer* (KYC) por níveis.

**Apesar dos desenvolvimentos notáveis registados ao longo de 2019, persistem ainda desafios para a melhoria dos níveis de inclusão financeira, sobretudo nas zonas rurais.** Assim, com vista a garantir a implementação efectiva e o alcance dos objectivos da ENIF, devem ser definidas acções que possam ter um alto impacto a curto prazo na inclusão financeira. Dentre essas acções, constam: (i) a operacionalização do Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF); (ii) a contínua modernização do quadro legal e regulatório; (iii) o fortalecimento contínuo do mercado de seguros e capitais; e (iv) a conclusão do mapeamento georreferenciado dos pontos de acesso a serviços financeiros.

## 1. INTRODUÇÃO

A inclusão financeira é essencial para um desenvolvimento económico sustentável. Ciente deste facto, o Governo de Moçambique lançou em 2016 a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) para o período 2016-2022, assente em três pilares, nomeadamente: i) acesso e uso de serviços financeiros, ii) fortalecimento da infra-estrutura financeira e iii) protecção do consumidor e educação financeira.

A ENIF fornece uma abordagem estruturada para o estabelecimento de políticas e acções prioritárias, bem como de mecanismos de monitoria, avaliação e coordenação entre os diversos intervenientes, visando aumentar o acesso e uso de produtos e serviços financeiros pelos moçambicanos.

O sucesso da ENIF está associado às condições da economia, ao sector financeiro, bem assim ao nível de envolvimento do Governo e do sector privado. Com efeito, e não obstante os desafios macroeconómicos e fiscais registados nos últimos anos, várias têm sido as acções implementadas e em curso, através de diversas instituições ao nível do Governo e do sector privado, que visam promover a expansão dos pontos de acesso aos produtos financeiros no país, com especial destaque para as zonas rurais.

Desde a implementação da ENIF em 2016, Moçambique registou resultados significativos na inclusão financeira. De acordo com os dados do FinScope, em 2019 a percentagem da população com acesso a uma conta bancária situou-se em 21%, 39pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%. Por outro lado, a expansão das contas de moeda electrónica situou-se em 41%, o que representa 19pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%. Em termos de acesso físico, houve também uma melhoria na percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros formais, que passou para cerca de 73%.

O plano de acções da ENIF apresentou, igualmente, progressos no nível de cumprimento das actividades previstas. Das 54 acções inscritas no plano de acções da ENIF para o período 2016-2022, até finais de 2019 9 acções (17%) foram concluídas, 37 acções (69%) encontravam-se em curso e 8 acções ainda não haviam sido iniciadas (15%).

Entretanto, prevalecem ainda desafios para uma inclusão financeira mais abrangente, sobretudo nas zonas rurais. Assim, com vista a garantir a implementação efectiva e o alcance dos objectivos da ENIF, devem ser definidas acções que possam ter um alto impacto a curto prazo na inclusão financeira.

O presente relatório anual apresenta a evolução da inclusão financeira no país até Dezembro de 2019. Para o efeito, o documento destaca o grau de cumprimento do plano de acções, bem como a evolução e monitoria do progresso das metas definidas na ENIF, e identifica os principais desafios que irão definir as prioridades para o período de 2020-2022.

## 2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022

No cumprimento do plano de acções da ENIF, em harmonia com os pilares de inclusão financeira estabelecidos, foram implementadas diversas acções que consolidam as recomendações da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro de Moçambique 2013-2022 e da ENIF 2016-2022.

Os pontos abaixo descritos apresentam as mais recentes medidas regulamentares, infra-estruturais, de protecção do consumidor e de educação financeira que concorrem para a inclusão financeira. As acções foram implementadas ao nível das diversas instituições que compõem o CNIF, com vista à materialização dos objectivos estabelecidos em cada pilar da ENIF.

### 2.1. Cooperação com Organismos Internacionais

Em 2019, a implementação da ENIF continuou a beneficiar do apoio do Banco Mundial. No âmbito do FISF, Moçambique recebe desde 2015 apoio para assistência nas actividades que dizem respeito à elaboração, revisão/avaliação e implementação da ENIF 2016-2022. A última actividade programada foi a avaliação de médio prazo da ENIF, que teve lugar entre os dias 8 e 12 de Julho de 2019.

A nível da participação do BM como membro principal da Aliança para a Inclusão Financeira, destacam-se as seguintes medidas:

- (1) Nomeação de Moçambique para ocupar o cargo de *Chair* do Grupo de Trabalho de Serviços Financeiros Digitais, durante a cerimónia principal do *Global Policy Forum*, que teve lugar em Setembro de 2019, em Kigali, Ruanda;
- (2) À luz da Declaração de Maia, o BM assumiu três (3) compromissos no âmbito do Acordo de Sochi, que enfatiza a importância da inovação e tecnologia no avanço e aceleração da inclusão financeira, nomeadamente:
  - (i) Aprovar o instrumento de operacionalização do *Sandbox* Regulatório para *Fintechs* até Dezembro de 2019;
  - (ii) Desenvolver um quadro regulamentar (*regtech*) que se ajuste às inovações financeiras (*fintechs*) e que inclua a supervisão prudencial das *fintechs* até Dezembro de 2020; e
  - (iii) Promover de forma contínua a introdução no mercado nacional de produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras que contribuam para a disponibilização de serviços financeiros acessíveis para toda a população.

## 2.2. Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Decorreu, durante o ano de 2019, a primeira edição do *Sandbox* Regulatório para *Fintechs*, em que participaram quatro (4) *fintechs*, nomeadamente: Ekutiva, Paytek, Robobo e Mukuru.

No quadro da extensão dos serviços financeiros às zonas rurais, tiveram início acções com vista à abertura de contas para cerca de 72.000 produtores de tabaco, localizados nas províncias de Niassa, Tete e Zambézia.

O mapeamento de pontos de acesso aos produtos e serviços financeiros teve a sua consolidação ao longo do período em análise, com o mapeamento da totalidade das agências bancárias e início da captação de caixas automáticas (ATM) e terminais de ponto de venda (POS).

No que se refere à estabilidade financeira, têm sido feitos esforços por parte do Banco de Moçambique (BM) para cumprir com os princípios internacionais estabelecidos no que diz respeito a AML/CFT. Neste âmbito, decorreram as seguintes acções:

- Formação em metodologias para a avaliação nacional de risco de AML/CFT (avaliação mútua), de 13 a 15 de Novembro de 2019; e
- Avaliação mútua de Moçambique de 15 de Novembro a 13 de Dezembro de 2019.

O Governo de Moçambique, com o apoio do Banco Mundial, está a levar a cabo uma iniciativa que visa a digitalização dos pagamentos do Estado. O projecto está a ser implementando a nível do Instituto Nacional de Acção Social (INAS) e tem em vista garantir o pagamento de benefícios sociais por via electrónica a cerca de 90.000 beneficiários na província de Nampula e 18.000 beneficiários na província de Gaza.

Em 2019, ao nível do Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE), com vista à promoção da inclusão financeira, foram implementadas as seguintes acções:

- a. Trabalhos de acompanhamento e monitoria, e supervisão da execução das actividades em curso no âmbito da ligação dos grupos rotativos de poupança e crédito (GPCR/ASCAs), com o sector financeiro formal.
- b. Na implementação da Componente III do Programa de Apoio às Finanças Rurais, o FARE dinamizou a criação de 1.937 ASCAs, com 33.952 membros de 1.334 ASCAs e um universo de 25.896 membros inicialmente previstos, o que representou 145% e 131% das metas estabelecidas, respectivamente. Os montantes totais manuseados como poupança acumulada e crédito concedido foram equivalentes a USD 1,6 milhões e USD 0,389 milhões, respectivamente, com juros gerados na ordem de USD 0,357 milhões e um fundo social de USD 0,14 milhões.
- c. Num período de seis meses, o FARE testou uma iniciativa bem-sucedida de ligação de grupos de ASCAs à plataforma M-Kesh, a fim de garantir a segurança das poupanças e permitir a sua utilização nas transacções comerciais por via electrónica. Nesse projecto-piloto, foram capacitadas no distrito de Mogovolas, posto administrativo de Nametil, 126



peçoas, das quais 33 membros de associações de animadores de ASCAs, 90 membros de três grupos de ASCAs, dois técnicos do provedor de serviço de ASCAs e uma representante do FARE.

- d. O sucesso do teste realizado permitiu que, com o financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento, o FARE providenciasse apoio, capacitação e assistência no desenvolvimento de conhecimentos e habilidades a 662 ASCAs, com 16.183 membros acima das metas estabelecidas, respectivamente de 10,15% e 9,06%, dos 601 grupos com aproximadamente 14.838 membros inicialmente planificados.
- e. Os grupos assistidos foram habilitados e capacitados a efectuar transacções financeiras usando telefones móveis, totalizando o montante de 17.264.467,00 MT, tendo abrangido em termos geográficos sete distritos e cinco províncias do país, nomeadamente Inhambane, Manica, Nampula, Niassa e Sofala.

O quadro abaixo apresenta o ponto de situação das acções do Pilar 1 do Plano de Acções da ENIF, sendo que, do total de 31 acções nele estabelecidas para o período 2016-2022, 5 acções (16%) foram concluídas, 20 acções (65%) estão em curso e 6 acções (19 %) não foram iniciadas.

### Quadro 1: Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros</i>	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015, sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários.	BM AMB	<b>Concluída.</b> Foram realizadas campanhas de educação financeira sobre o papel e as vantagens dos agentes bancários tanto do lado da procura como da oferta, bem assim acções de sensibilização junto do sistema bancário, com vista a uma maior adesão a este canal de acesso. Está em curso a revisão regulamentar de agentes bancários.
	2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM	<b>Em curso.</b> O mapeamento das agências bancárias e ATM foi concluído, entretanto ainda está em curso o mapeamento dos POS e agentes de IME.
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM	<b>Em curso.</b> Elaborada a proposta de regulamento relativo a conta bancária simplificada e projecto de revisão da redução da idade mínima legal para abertura de contas bancária, aguardando-se a sua publicação.
	4. Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima, e promover a conta bancária básica.	BM GIZ	<b>Em curso.</b> Elaborada a proposta de regulamento relativo a conta bancária simplificada e projecto de revisão da redução da idade mínima legal para abertura de contas bancária, aguardando-se a sua publicação.

<b>Objectivo</b>	<b>Ação</b>	<b>Líder</b>	<b>Ponto de situação</b>
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS).	BM MIC	<b>Em curso.</b> A Circular 2/EP/2018 estabelece os termos de contratação e uso dos terminais POS. O Aviso sobre encargos e taxas permite transacções gratuitas limitadas por mês, incluindo transacções em POS e ATM. Entretanto, esta acção é de carácter permanente.
	6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM GIZ	<b>Em curso.</b> O regime de IME e respectiva actividade será regulamentado por instrumento próprio após a aprovação do decreto/regulamento dos prestadores de serviços de pagamentos.
	7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	<b>Em curso.</b> Nos termos da Lei das Transacções Electrónicas, encontra-se em curso a preparação dos termos de referência.
	8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências bancárias domésticas e internacionais ( <i>money transfers</i> ).	BM	<b>Concluída.</b> Aprovado o Regime Jurídico das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento pelo Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro.
	9. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	<b>Concluída.</b> Aprovadas as directrizes sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo aplicáveis ao sector segurador, pelo Aviso n.º 1/CA-ISSM/2019, de 30 de Maio.
	10. Criar serviços de seguros por meio de telemóvel.	ISSM AMS	<b>Em curso.</b> O actual regime jurídico dos seguros não reconhece as assinaturas digitais. Nestes termos, está em curso a revisão da legislação sobre a matéria para que as seguradoras celebrem contractos de seguro via telemóvel.
	11. Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	<b>Em curso.</b> A actual lei dos seguros não reconhece as assinaturas digitais. Nestes termos, está em curso a revisão de legislação para que as seguradoras celebrem contractos de seguro via telemóvel.
	12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM	<b>Em curso.</b> O ISSM estabeleceu um acordo com o Banco Mundial, com vista a reforçar a sua capacidade de supervisão. Foram desenvolvidos instrumentos de apoio à supervisão, tais como um manual de licenciamento e ferramentas de análise de risco.
	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC	<b>Não iniciada.</b>

<b>Objectivo</b>	<b>Ação</b>	<b>Líder</b>	<b>Ponto de situação</b>
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MJACR	<b>Em curso.</b> Têm sido realizadas várias iniciativas de atribuição de documentos de identidade, não obstante o facto de a maioria dos moçambicanos continuar a não ter documentos de identificação.
	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH	<b>Não iniciada.</b>
	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	<b>Em curso.</b> O INSS só pode efectuar desembolsos para contas bancárias, pelo que constitui ainda um desafio a cobertura na totalidade dos beneficiários inscritos.
	17. Pagar aos beneficiários dos programas de acção social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	<b>Em curso.</b> No âmbito do Quadro de Apoio à Inclusão Financeira, foi realizada uma avaliação da digitalização das transferências de benefícios sociais do INAS que permitirá que os pagamentos da acção social nas regiões-piloto sejam efectuados na conta bancária ou na conta de moeda electrónica à escolha do beneficiário.
	18. Desenvolver produtos de microsseguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	<b>Em curso.</b> Com apoio do FSDMoç, foi elaborado um roteiro para o desenvolvimento de um ecossistema sustentável do microsseguro. Com base neste roteiro, está prevista uma consultoria residente a ser alojada no ISSM, para conduzir o processo de implementação das suas recomendações.
	19. Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	<b>Em curso.</b> Foi criada uma <i>task-force</i> constituída pelo BM, DNIC, Registos e Notariado, Autoridade Tributária, bancos comerciais e FNDS, para garantir o acesso a serviços bancários por parte dos produtores agrícolas de Tete, Niassa, Zambézia e Manica.
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira.	BM ISSM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. A informação sobre o SNP fornecida pelas instituições de crédito está a ser compilada pelo BM e espera-se a sua consolidação com a publicação do Aviso sobre a matéria.  Reformuladas as tabelas de recolha de informação com vista a incluir a questão do género e as faixas etárias (conta bancária, cartões bancários e subscritores das IME).  Concluídos os testes do BSA para o envio de informação estatística, de modo a facilitar o acesso e melhorar a sua qualidade.
	21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos ( <i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Foram realizados vários eventos de disseminação de conhecimentos em matérias de seguro, serviços e produtos bancários, e mercados de capitais.

<b>Objectivo</b>	<b>Acção</b>	<b>Líder</b>	<b>Ponto de situação</b>
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários)	ISSM AMS	<b>Concluída.</b> Acção permanente. Várias iniciativas têm sido levadas a cabo, pelo ISSM e operadores, para formação dos seus quadros em matérias de seguros (actuários).
	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	<b>Não iniciada.</b>
	24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	<b>Não iniciada.</b>
	25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	<b>Em curso.</b> Foi realizado o terceiro inquérito FinScope em 2019.
	26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	<b>Não iniciada.</b>
	27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	<b>Não iniciada.</b>
	28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimorar e identificar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER (MADER)	<b>Em curso.</b>
	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	<b>Em curso.</b> Acção permanente. O IPEME tem vários programas para promover a capacitação das MPME. A GIZ tem realizado diversos programas voltados para as MPME detidas por mulheres, com ênfase em modelos de negócios sustentáveis.
	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME.	BM	<b>Em curso.</b> Deverá ser tomada uma decisão, em coordenação com a AMB, sobre a melhor forma de acompanhar o crédito às MPME.
31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.	BM	<b>Concluída.</b> Já foram publicados relatórios de inclusão financeira referentes a 2016, 2017 e 2018.	

Fonte: BM

### 2.3. Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

O Conselho de Ministros aprovou o Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamentos. Este decreto cria condições legais para a promoção de um sector moderno e inclusivo, através do aumento e diversificação de instituições financeiras, meios alternativos de pagamento, serviços financeiros e inovação tecnológica no sistema financeiro.

A Lei das Garantias Mobiliárias, aprovada em 2018, visa aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito. Neste âmbito, esta em curso a elaboração da proposta do respectivo regulamento pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR). Esta lei cria a Central de Garantias Mobiliárias, que se prevê que entre em funcionamento em 2020, com o apoio de uma assistência técnica da Corporação Financeira Internacional, do grupo Banco Mundial.

Com vista a reforçar o sistema de informação e de garantias de crédito, o MJACR submeteu à Assembleia da República o projecto de lei de reforma do Código de Registo Predial, com enfoque nas garantias mobiliárias. Foi também concebido o sistema electrónico de registo predial, com duas fases de implementação:

- (i) Interligação dos registos prediais locais; e
- (ii) Interligação com os sistemas da banca.

Adicionalmente, está em curso uma reforma jurídica que abrange a questão do alinhamento da idade mínima para abertura de conta *versus* a idade para o estabelecimento de um vínculo laboral. O quadro abaixo apresenta o ponto de situação das acções constantes do Pilar II do plano de acções da ENIF.

Do total de 8 acções estabelecidas no Pilar II do Plano de Acções da ENIF 2016-2022, 3 acções (38%) foram concluídas, 3 acções (38%) estão em curso, e 2 acções (24%) não foram iniciadas.

#### Quadro 2: Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Aprimorar a infra-estrutura do SNP</i>	1. Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos	BM	<b>Concluída.</b> Aprovado o Regime Jurídico das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento pelo Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro.
<i>Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito</i>	2. Aprimorar o regime de informações à Central de Registos de Crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores	BM	<b>Concluída.</b> O BM emitiu o Aviso 5/GBM/2016, que exige que as centrais de informação de crédito enviem informações periódicas ao Banco de Moçambique.
	3. Criar registo de garantias móveis	MJACR BM	<b>Concluída.</b> Aprovada a Lei das Garantias Mobiliárias (Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro).

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito</i>	4. Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e aprimorar direitos creditórios ( <i>secured transactions law</i> )	MJACR BM	Em curso. Está em curso a elaboração da proposta de Regulamento da Lei das Garantias Mobiliárias.
	5. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR	Em curso. O Conselho de Ministros aprovou um projecto de lei sobre garantias imobiliárias em 2017, que se encontra em apreciação parlamentar.
	6. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	MEF	Não iniciada.
	7. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM	Não iniciada.
	8. Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.	BM	Em curso. O MITADER criou um fundo de garantia de crédito para o agronegócio no âmbito do Projecto Sustenta e seleccionou uma empresa gestora. Espera-se que emita as suas primeiras garantias em 2020.

Fonte: BM

#### 2.4. Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Quanto à melhoria da protecção do consumidor e educação financeira, o destaque vai para a aprovação do Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos deveres de informação no âmbito da recepção de depósitos).

No que respeita ao BM, realça-se, em 2019, a implementação das seguintes acções de educação financeira:

- a. Celebração de eventos temáticos no âmbito da educação financeira, nomeadamente (i) Semana Internacional do Dinheiro; (ii) Semana do Metical e Dia Mundial da Poupança, envolvendo as filiais do BM, a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), o Instituto de Supervisão de Seguros (ISSM) e o sistema financeiro;
- b. Realização de palestras em instituições de ensino e em instituições públicas em vários distritos do país, em coordenação com as filiais do BM;
- c. Início da exibição de vídeos do Programa de Educação Financeira do Banco de Moçambique (PEFBM) nos autocarros dos Correios de Moçambique, os quais efectuem viagens para todas as capitais provinciais;
- d. Participação na feira sobre o Dia da Mulher, evento no qual cerca de 200 participantes, na sua maioria mulheres, tiveram a oportunidade de obter esclarecimentos sobre a gestão de finanças pessoais, tendo também recebido brochuras e folhetos sobre orçamento familiar e contas bancárias.

- e. Coordenação com o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), através do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE), para a inclusão de conteúdos de educação financeira no Sistema Nacional de Educação.

Ao nível do mercado de seguros, assinalam-se as seguintes acções de educação financeira implementadas pelo ISSM:

- a. Assinatura, a 3 de Maio de 2019, de um memorando de entendimento com o MINEDH, através do INDE, com vista à integração de matérias sobre seguros nos *curricula* escolares do ensino primário e secundário geral, bem como à realização conjunta de outros programas de educação financeira.
- b. Em coordenação com o BM e o BVM, foi realizada a capacitação de jornalistas económicos em matéria de educação financeira.
- c. Foi realizada uma sessão de capacitação dirigida aos funcionários do MINEDH e INDE em matérias de seguros, tais como o regime jurídico dos seguros, conceitos sobre seguros, tipos de seguro, seguros obrigatórios em Moçambique, composição do sector segurador, direitos e deveres das partes envolvidas no contrato de seguro, e alternativas de financiamento e poupança através da BVM.
- d. Realizada uma acção de capacitação dirigida a agentes da Polícia de Trânsito em matérias de seguro automóvel.
- e. Em parceria com o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique, foi realizado, no dia 06 de Maio de 2019, em Maputo, um seminário relativo ao projecto de Aviso que aprova as directrizes sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo aplicáveis ao sector segurador.
- f. Divulgados e distribuídos, durante as campanhas de educação financeira, mais de 2 mil materiais informativos sobre o papel do ISSM e materiais educativos sobre seguros, difundidos os mecanismos para o atendimento do consumidor.
- g. Realizada a capacitação dos quadros do ISSM em técnicas de comunicação no domínio do relacionamento com a imprensa, vista a importância do bom relacionamento com a imprensa para a promoção do sector de seguros em Moçambique.
- h. Lançada a colectânea de legislação de seguros e fundos de pensões complementares;
- i. Realizadas acções de formação para profissionais da comunicação social com o objectivo de os ajudar a melhor veicular informação sobre seguros, bolsas de valores e Branqueamento de capitais.
- j. Participação em outros eventos de natureza financeira, tal como as feiras de inclusão financeira, eventos sobre empreendedorismo, celebrações da Semana do Dinheiro, entre outros, abordando sempre a importância social e económica do seguro.
- k. Produzida semestralmente uma edição do boletim informativo sobre o sector, que, além de informação relativa ao ISSM, inclui informação sobre o contrato de seguros.



No segmento da promoção de literacia financeira e divulgação dos produtos do mercado de capitais e serviços, a BVM, em 2019, dinamizou as seguintes acções de educação e literacia financeira:

- a. No cômputo das actividades que concorrem para o aumento dos níveis de conhecimento financeiro, concepção do Programa de Educação Financeira, com horizonte temporal de 4 anos (2020-2024).
- b. As actividades desenvolvidas pela BVM no âmbito do Programa de Educação Financeira 2017-2019, que tinha, dentre outros, os seguintes objectivos: massificar os conceitos de mercado de capitais e Bolsa de Valores, alcançaram um universo de 25 mil cidadãos, 9500 investidores e 3500 estudantes, e dinamizaram o mercado bolsista.
- c. Foram igualmente produzidos relatórios (desempenho de mercado e de actividades), brochuras, folhetos e outros meios para a divulgação de informação, tendo alcançado públicos-alvo como empresários, investidores, representantes de ordens profissionais, dirigentes do Estado, estudantes e outros segmentos da sociedade.
- d. Assim, só em 2019 foram capacitadas directamente mais de 55.000 pessoas e indirectamente outros milhares de pessoas que comportam os diferentes públicos-alvo prioritários, através de seminários, feiras, conferências, *workshops*, entrevistas, apresentação de vídeos e *spots* áudio, bem como artigos, reportagens e comunicações nos principais órgãos de comunicação social (rádio, televisão, jornais e revistas).
- e. Como forma de dotar a população de conhecimento sobre o mercado de capitais, a BVM produziu dois vídeos promocionais, que apresentavam simulações de casos reais, participou de feiras e exposições, com destaque para a 55.<sup>a</sup> edição da FACIM, realizou *workshops* direccionados a crianças e jovens.
- f. Com vista promover a adesão de mais empresas ao mercado de capitais, a BVM criou o regulamento do Terceiro Mercado (mercado preparatório ou transitório), um segmento de mercado da BVM que constitui alternativa ao Mercado de Cotações Oficiais e ao Segundo Mercado, com o objectivo único de incubar/induzir/preparar as empresas para ingressarem no Mercado de Cotações Oficiais ou no Segundo Mercado.

Constituem igualmente acções que vêm contribuindo para a melhoria dos níveis de educação financeira as seguintes:

- a. O ISSM, em parceria com o BM, BVM e *Financial Sector Deepening Moçambique* (FSDMoç), celebrou a Semana Internacional do Dinheiro, à escala nacional, assinalada de 25 a 31 de Março de 2019, que se realizou no Instituto Industrial e de Computação Armando Emílio Guebuza, sediado na Matola Rio, distrito de Boane. O evento abordou os temas sobre seguros e banca para um público estudantil composto por mais de 500 estudantes das escolas secundárias da província de Maputo. O objectivo era promover a consciencialização da educação financeira e ensinar crianças e jovens sobre questões relacionadas com o dinheiro, por meio de actividades interactivas e divertidas.



- b. Em 2019, o MINEDH, através do INDE, deu continuidade à implementação de acções de educação financeira no país, com maior destaque para a introdução de matérias de educação financeira nos livros do ensino primário, concretamente da 3ª à 4ª classes, com destaque para os temas “moeda” e “poupança”.

No que concerne à capacitação institucional, o ISSM tem estado a beneficiar de uma assistência técnica do Banco Mundial para a componente da supervisão dos operadores do mercado, tendo já elaborado alguns instrumentos de apoio à supervisão, tal como o Manual de Licenciamento de Operadores, bem como algumas ferramentas de análise de risco dos operadores.

No tocante à regulamentação, o destaque vai para a aprovação do Aviso n.º 1/CA-ISSM/2019, de 30 de Maio, que aprova as directrizes sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, aplicáveis ao sector segurador.

O quadro 3 apresenta o ponto de situação das medidas constantes no Plano de Acções respeitantes ao Pilar III, sobre a Protecção do Consumidor e Educação Financeira. Do total de 15 acções estabelecidas neste pilar para o período 2016-2022, 1 acção (7%) foi concluída e 14 acções (93%) estão em curso.

### Quadro 3: Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros</i>	1. Rever e actualizar o Aviso n.º 5/GBM/2009 sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos.	BM	<b>Concluída.</b> Aprovado o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho; Aviso n.º 19/BM/2017, de 26 de Dezembro; Circular n.º 1/OEP/2018 e Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro.
	2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM	<b>Em curso.</b> Elaborada a proposta preliminar do Manual de Supervisão de Conduta.
	3. Aprimorar o Aviso n.º 4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM	<b>Em curso.</b> A revisão do Aviso n.º 4/GBM/2009 pelo Conselho de Administração do BM está em linha com a Lei de Defesa do Consumidor, aprovada pelo Decreto n.º 27/2016, que estabelece os procedimentos gerais de defesa do consumidor.
	4. Criar <i>key fact statements</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	<b>Em curso.</b> Criada a Ficha de Informação Normalizada para Depósitos, bem como as respectivas Notas de Preenchimento, através do Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos).  Em curso a produção do normativo sobre os deveres de informação no âmbito da concessão de crédito, no qual se incluirão <i>key fact statements</i> relativos ao produto de crédito.

Objectivo	Ação	Líder	Ponto de situação
<i>Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público</i>	5. Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM	<b>Em curso.</b> Com a finalidade de informar e educar os consumidores sobre diversas matérias de interesse, incluindo o preçário praticado pela indústria bancária, está em curso o desenvolvimento de um <i>website</i> específico direccionado aos consumidores financeiros.
	6. Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM	<b>Em curso.</b> Está em curso o desenvolvimento de um <i>website</i> específico direccionado aos consumidores financeiros, com a finalidade de informar e educar os consumidores financeiros sobre diversas matérias de interesse, incluindo informação estatística sobre as instituições mais reclamadas.
<i>Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade</i>	7. Criar um programa nacional único de educação financeira.	BM ISSM BVM MINEDH MEF	<b>Em curso.</b> O ISSM, em particular e em parceria com o BM e a BVM, continua a implementar a sua Estratégia de Educação Financeira em Seguros, divulgando mensagens com conteúdos educativos por segmentos específicos da sociedade.
	8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do PEFBM.
	9. Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do PEFBM.
	10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM ISSM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no âmbito do PEFBM e ISSM.
	11. Esclarecer os cidadãos sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM ISSM BVM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no âmbito do PEFBM, ISSM e BVM.
	12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro.	BM, ISSM e BVM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no âmbito do PEFBM, ISSM e BVM.
	13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais.	BVM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira da BVM.
	14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista.	BVM	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira da BVM.
	15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentem problemas de sobreendividamento, contribuindo para se inculir práticas de poupança.	BM MINEDH	<b>Em curso.</b> Acção permanente. Esta acção tem sido implementada no âmbito do PEFBM.

Fonte: BM

## Caixa 1: Avaliação de Médio Termo da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira

A ENIF 2016-2022, aprovada pelo Governo de Moçambique, visa, fundamentalmente, fornecer uma abordagem estruturada para o estabelecimento de políticas e acções prioritárias de mecanismos de monitoria, avaliação e coordenação das acções a serem levadas a cabo pelos diversos intervenientes, com o objectivo de avançar significativamente na construção de uma sociedade financeiramente incluída em Moçambique.

O BM no âmbito da implementação da ENIF, recebeu de 2015 a 2019 um apoio do Banco Mundial, enquadrado no FISF, para assistência nas seguintes actividades:

- (i) Desenho e implementação da ENIF;
- (ii) Avaliação de médio prazo da ENIF;
- (iii) Revisão do regulamento sobre agentes bancários;
- (iv) Registo de garantias móveis;
- (v) Quadro legal e regulamentar sobre microsseguros;
- (vi) Projecto de digitalização dos pagamentos de benefícios sociais do Governo, cuja previsão de início era Agosto de 2019; e
- (vii) Desenho do projecto “Iniciativas Financeiras para Mulheres Empreendedoras (We-Fi)” para aumentar o acesso ao mercado pelas pequenas e médias empresas detidas por mulheres.

Neste âmbito, decorreu no período de 8 a 12 de Julho de 2019 a revisão de médio prazo da ENIF com vista a avaliar os progressos realizados na primeira fase da sua implementação (2016 - 2018), fazer recomendações e estabelecer prioridades para a segunda fase (2019 - 2022).

A Missão de revisão foi conduzida pelo Banco Mundial em consulta com o BM, a Aliança para a Inclusão Financeira, representantes do Banco do Gana e do Banco do Uganda, o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), na qualidade de Vice-Presidente do CNIF, representantes do Governo, sector privado e parceiros de cooperação.

Os resultados<sup>1</sup> da avaliação de médio prazo da ENIF constataram que Moçambique registou progressos consideráveis no domínio da inclusão financeira durante a primeira metade da implementação da ENIF (2016-18). Entretanto, é necessário concentrar-se em acções de curto prazo, que possam ter um elevado impacto na inclusão financeira e melhorar a vida dos cidadãos, dentre as quais:

- (1) Estabelecer requisitos de KYC por níveis para permitir que os cidadãos que não possuem todos os documentos de identificação possam abrir contas bancárias básicas;
- (2) Facilitar a expansão dos pontos de acesso, nomeadamente dos agentes bancários e não bancários;
- (3) Tomar medidas para assegurar a plena interoperabilidade entre bancos e entidades emissoras de moeda electrónica (ou seja, transferências directas entre carteiras móveis e entre vários provedores, e entre carteiras móveis e contas bancárias);
- (4) Aumentar o uso de serviços financeiros digitais; e
- (5) Melhorar a eficácia da estrutura de coordenação da ENIF.

---

(1) O Relatório de Avaliação de Médio Prazo da ENIF encontra-se publicado na página web do BM, em [http://www.bancomoc.mz/fm\\_pgTab1.aspx?id=302](http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=302)

### 3. PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÉ NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA

Os grupos de trabalho são órgãos técnicos de implementação das ações constantes na ENIF. A estes grupos cabe identificar as tarefas específicas derivadas do plano de ações da ENIF, incluindo a discussão sobre possíveis soluções para a remoção dos obstáculos de natureza comercial, técnica ou de coordenação à sua implementação.

Ao nível da ENIF foram criados os seguintes grupos de trabalho em função dos pilares de inclusão financeira:

- a. GT1 - Grupo de Trabalho sobre o Acesso e Uso de Serviços Financeiros;
- b. GT2 - Grupo de Trabalho sobre o Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira; e
- c. GT3 - Grupo de Trabalho sobre a Protecção do Consumidor e Educação Financeira.

No âmbito da implementação das ações da ENIF pelos grupos acima referidos, em 2019 foram realizadas dez (10) reuniões, das quais três (3) de cada grupo de trabalho e uma (1) plenária, conforme o Quadro 4:

**Quadro 4: Ponto de Situação das Reuniões dos GT do CNIF**

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
4º Encontro	23/04/2019	Acesso e Uso de Serviços Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Plano de Acções e passos subsequentes;</li> <li>– Ponto de situação da implementação da <i>Sandbox</i>; e</li> <li>– Rotatividade na coordenação do Grupo de Trabalho 1.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Apresentar as ações concretas realizadas com vista à criação de produtos de microsseguros orientados a clientes de baixa renda, população rural e agricultura;</li> <li>2) Esclarecer o entendimento sobre as exigências de documentos de identificação (KYC) para clientes de baixa renda nos termos do Decreto n.º 66/2014 e Lei 14/2013;</li> <li>3) Partilhar as versões revistas das propostas de normativos sobre (i) agente bancário; (ii) conta bancária simplificada; e (iii) prestadores de serviços de pagamentos; e (IV) <i>Sandbox</i> Regulatório;</li> <li>4) Partilhar os <i>Regulatory Impact Assessment</i> (RIA) com os membros do GT1; e</li> <li>5) Viabilizar a criação de contas conjuntas para Grupos de ASCAS e garantir a formalização das ASCAS.</li> </ol>

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
	24/04/2019	Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Plano de Acções e passos subsequentes;</li> <li>– Os desafios da Central de Colateral Privada;</li> <li>– Oportunidades dos modelos e indicadores dos serviços financeiros digitais em Moçambique; e</li> <li>– Rotatividade na coordenação do Grupo de Trabalho 2.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Apresentar de forma permanente o ponto de situação da evolução da distribuição dos pontos de banda larga pelo país com vista à inclusão financeira;</li> <li>2) Apresentar o <i>draft</i> da Visão do Sistema Nacional de Pagamentos para contribuições pelos membros dos GT;</li> <li>3) Apresentar (i) a evolução da criação da unidade responsável pela gestão da central de garantias mobiliárias e (ii) o modelo de interoperabilidade desta central com a central pública de registos de crédito, e partilhar os modelos de formulários electrónicos de registo na central para contribuições pelos membros dos GT; e</li> <li>4) Viabilizar a criação de um repositório de indicadores de inclusão financeira (nacional e internacional).</li> </ol>
	25/04/2019	Protecção do Consumidor e Educação Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Plano de Acções e passos subsequentes;</li> <li>– Acções em curso visando a inserção de matérias de educação financeira nos <i>curricula</i> escolares; e</li> <li>– Rotatividade na coordenação do Grupo de Trabalho</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Agendar ao nível dos GT uma sessão para apresentar/harmonizar os conceitos básicos sobre a bolsa de valores no Grupo de Trabalho;</li> <li>2) Dar continuidade às acções visando garantir a entrada de operadores de bolsa privados e mais MPME à cotação em bolsa; e</li> <li>3) Iniciar a elaboração do Plano Nacional de Educação Financeira.</li> </ol>
<b>5º Encontro</b>	08/07/2019 a 11/07/2019	Acesso e Uso de Serviços Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Plano de Acções da ENIF;</li> <li>– Expansão e diversificação dos pontos de acesso;</li> <li>– Financiamento rural;</li> <li>– Indicadores de inclusão financeira, género e GIS; e</li> <li>– monitoria e avaliação, governação e coordenação da ENIF.</li> </ul>	Recomendações feitas no âmbito dos resultados da avaliação de médio prazo da ENIF.

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
	08/07/2019 a 11/07/2019	Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Plano de Acções da ENIF;</li> <li>– Garantias mobiliárias;</li> <li>– Serviços de pagamentos e interoperabilidade multilateral; e</li> <li>– Monitoria e avaliação, governação e coordenação da ENIF.</li> </ul>	Recomendações feitas no âmbito dos resultados da avaliação de médio prazo da ENIF.
	08/07/2019 a 11/07/2019	Protecção do Consumidor e Educação Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Plano de Acções da ENIF;</li> <li>– Protecção social, resiliência; protecção ao consumidor e educação financeira; e</li> <li>– Monitoria e avaliação, governação e coordenação da ENIF.</li> </ul>	Recomendações feitas no âmbito dos resultados da avaliação de médio prazo da ENIF.
<b>6º Encontro</b>	12/11/2019	Acesso e uso de serviços financeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>– O Papel da Bolsa de Mercadorias e principais desafios na ligação com os serviços financeiros;</li> <li>– Produtos financeiros para as ASCAs;</li> <li>– Revisão da estrutura de coordenação dos GT;</li> <li>– Relatório da Avaliação de Médio Prazo da ENIF; e</li> <li>– Relatório de Inclusão Financeira 2018.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Identificar um modelo que acomode a integração das ASCAS no sistema financeiro;</li> <li>2) Consolidar a base de dados sobre as ASCAS;</li> <li>3) Garantir o lançamento da plataforma electrónica para realização de leilões de produtos no mercado nacional; e</li> <li>4) Adoptar as propostas da revisão dos subgrupos com salvaguarda de rever a composição dos grupos, tendo como substrato o trabalho feito pelo Banco Mundial.</li> </ol>
	13/11/2019	Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ponto de situação do Inquérito FinScope 2019;</li> <li>– Acções em curso no âmbito da expansão dos serviços financeiros nas zonas rurais;</li> <li>– Relatório da Avaliação de Médio Prazo da ENIF;</li> <li>– Revisão da estrutura de coordenação dos GT; e</li> <li>– Relatório de Inclusão Financeira 2018.</li> </ul>	Criação do subgrupo que deve realizar encontros quinzenais.
	14/11/2019	Protecção do Consumidor e Educação Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Programa Nacional de Educação Financeira (PNEF);</li> <li>– Relatório da Avaliação de Médio Prazo da ENIF;</li> </ul>	1) Rever a proposta de estrutura do subgrupo de protecção ao consumidor e educação financeira, de forma a incluir a BVM, o INPS

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> <li>– Revisão da estrutura de coordenação dos GT; e</li> <li>– Relatório de Inclusão Financeira 2018.</li> </ul>	<p>e outros participantes que se julgar pertinentes; e</p> <p>2) Continuar a trabalhar no PNEF com a intervenção de todos os participantes que têm desenvolvido actividades no âmbito da educação financeira.</p>
<b>3º Reunião Plenária</b>	12/07/2019	Todos os grupos e convidados	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Apresentação dos resultados preliminares da avaliação de médio prazo da ENIF; e</li> <li>– Apresentação da experiência do Banco do Gana em matérias de inclusão financeira</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Operacionalização do CNIF;</li> <li>2) Revisão do modelo de estrutura dos GT, considerando a possibilidade de criação de subgrupos de especialidade;</li> <li>3) Completar a Avaliação Nacional de Risco;</li> <li>4) Definir requisitos KYC por níveis para o sector financeiro;</li> <li>5) Avaliar a possibilidade de uma moratória da obrigatoriedade do NUIT no acto de abertura de conta (i.e., conta bancária básica); e</li> <li>6) Incentivar e apoiar a interoperabilidade bilateral/multilateral dos bancos/operadores de moeda electrónica.</li> </ol>

Fonte: BM



## 4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

### 4.1. Acesso (Geográfico e Demográfico)

#### 4.1.1. Total de Pontos de Acesso

Em 2019, o sistema financeiro moçambicano passou a contar com 39 instituições de crédito, das quais 16 bancos, 11 microbancos, 2 sociedades de investimentos, 3 instituições de moeda electrónica e 7 cooperativas de crédito; 14 sociedades financeiras, das quais 1 sociedade gestora de compras em grupo, 2 sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito e 11 casas de câmbio; 541 operadores de microfinanças, dos quais 12 organizações de poupança e empréstimo e 529 operadores de microcrédito; e 33 instituições na categoria “outras instituições financeiras”, das quais 19 seguradoras e 14 operadores de bolsa (Tabela 1).

**Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias**

	Número de Instituições			Número de Agências, Agentes, Delegações e Balcões		
	2018	2019	Var. (%)	2018	2019	Var. (%)
<b>1. Instituições de Crédito</b>						
Bancos	18	16	-11,1	674	679	0,7
Microbancos	11	11	0,0	44	57	29,5
Sociedades de investimento	2	2	0,0	2	2	0,0
Instituições de moeda electrónica	3	3	0,0	43.103	56.146	30,3
Cooperativas de crédito	7	7	0,0	7	7	0,0
<b>2. Sociedades Financeiras</b>						
Sociedade gestora de compras em grupo	1	1	0,0	2	1	-50,0
Sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito	1	2	100,0	2	2	0,0
Casas de câmbio	13	11	-15,4	21	16	-23,8
<b>3. Operadores de Microfinanças</b>						
Organizações de poupança e empréstimo	12	12	0,0	12	12	0,0
Operadores de microcrédito	790	529	-33,0	790	529	-33,0
<b>4. Outras Instituições Financeiras</b>						
Instituições seguradoras	22	19	-13,6	138	144	4,3
Operadores de bolsa	13	14	7,7	13	14	7,7

Fonte: BM, ISSM e BVM

No tocante ao número de agências, agentes e demais representações das instituições financeiras, observou-se um aumento de 0,7% agências bancárias, 29,5% agências de microbancos e 30,3% agentes de moeda electrónica, não se tendo registado variação no número de agências das cooperativas de crédito. Contrariamente à manutenção do número de organizações de poupança e crédito, no período em análise observou-se uma redução no volume de operadores de microcrédito em cerca de 33,0%.

No período em análise, o país passou a contar com 97.729 pontos de acesso a serviços financeiros, representando um incremento de 21,8% face a 2018. Contribuiu maioritariamente para esta variação o aumento observado ao nível dos agentes bancários e agentes de IME que cresceram em 46,4% e 30,3%, respectivamente, conforme a Tabela 2:



**Tabela 2: Total de Pontos de Acesso**

	Pontos de Acesso		Nível de Concentração		Var. (%)
	2018	2019	2018 (%)	2019 (%)	
Agências <sup>(1)</sup>	725	745	0,9	0,8	2,8
Agentes bancários	1.159	1.697	1,4	1,7	46,4
Agentes não bancários <sup>(2)</sup>	43.103	56.146	53,7	57,5	30,3
Representações <sup>(3)</sup>	683	541	0,9	0,6	-20,8
Delegações e balcões <sup>(4)</sup>	138	144	0,2	0,1	4,3
ATM	1.761	1.755	2,2	1,8	-0,3
POS	32.652	36.701	40,7	37,6	12,4
<b>Total(5)</b>	<b>80.221</b>	<b>97.729</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>21,8</b>

Fonte: BM, ISSM e BVM

Notas: <sup>(1)</sup> Agências de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; <sup>(2)</sup> Agentes de Instituições de Moeda Eletrónica; <sup>(3)</sup> Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; <sup>(4)</sup> Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras; <sup>(5)</sup> Excluídas do total de pontos de acesso as Agências dos Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobrecontagem, uma vez que as mesmas coincidem com agências bancárias.

A maior concentração dos pontos de acesso verificou-se ao nível dos agentes de IME, com 57,5%, um crescimento em 3,7pp, em 2019, face a 2018, seguido de POS, com 37,6% do total dos pontos de acesso, tendo-se observado uma redução do nível de concentração em 3,1pp, no período em análise.

#### 4.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico

Em termos de acesso demográfico, o Gráfico 1 ilustra que em finais de 2019 existiam cerca de 610 pontos de acesso para cada 100 mil adultos, representando um incremento de cerca de 18,4% dos pontos de acesso face a 2018.

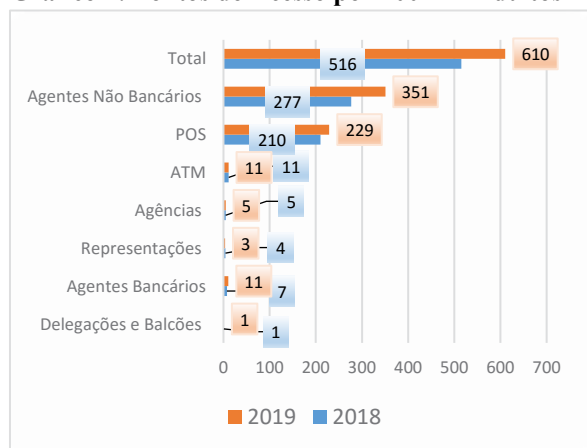
Analisando de forma desagregada os pontos de acesso, em termos demográficos, observa-se que a maior cobertura da população adulta é feita por agentes não bancários de IME, com 351 pontos de acesso por cada 100 mil adultos, representando um incremento de 26,6%, relativamente a 2018, seguido de POS, com uma cobertura de 229 pontos por cada 100 mil adultos, um crescimento de 9,2% face a 2018.

Em termos geográficos, o Gráfico 2 ilustra que em finais de 2019 existiam cerca de 1.253 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>, representando um incremento de 24,9% relativamente a 2018.

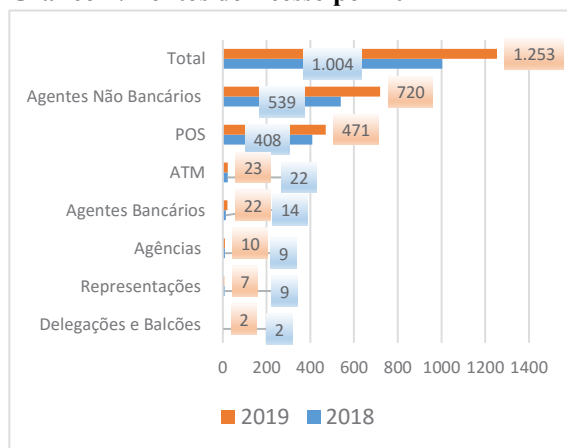
À semelhança do acesso demográfico, concorreram em grande medida para este resultado os agentes das IME e os POS, com 720 agentes e 471 por cada 10 mil km<sup>2</sup>, tendo-se observado um incremento de 33,5% e 15,2%, respectivamente, relativamente a 2018.

Os gráficos 3 e 4 apresentam o acesso geográfico e demográfico por província, respectivamente. Os mesmos reportam que, em 2019, a cidade de Maputo e as províncias de Maputo, Inhambane e Sofala foram as que registaram maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos, com 3.388, 1.391, 684 e 622 pontos de acesso, respectivamente. Os menores níveis de acesso demográfico (por cada 100 mil adultos) observaram-se nas províncias de Niassa (com 199 pontos de acesso), Zambézia (com 211 pontos de acesso) e Cabo Delgado (com 318 pontos de acesso).

**Gráfico 1: Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos<sup>1</sup>**



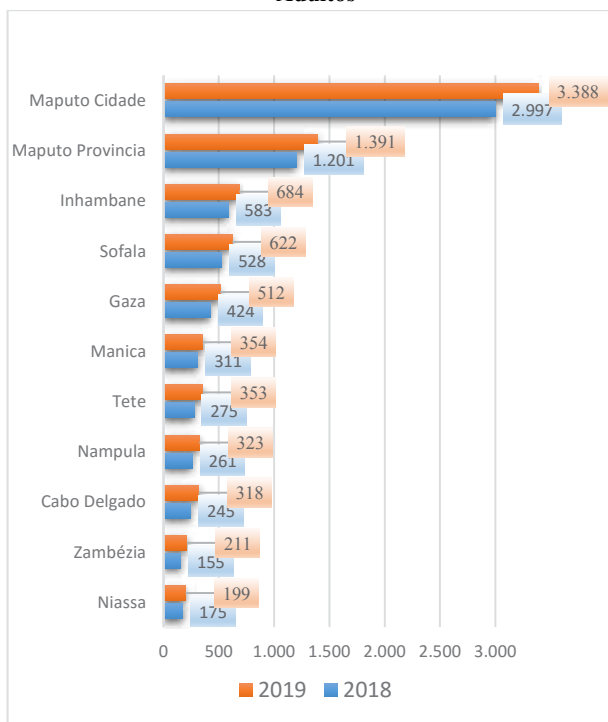
**Gráfico 2: Pontos de Acesso por 10 Mil km<sup>2</sup>**



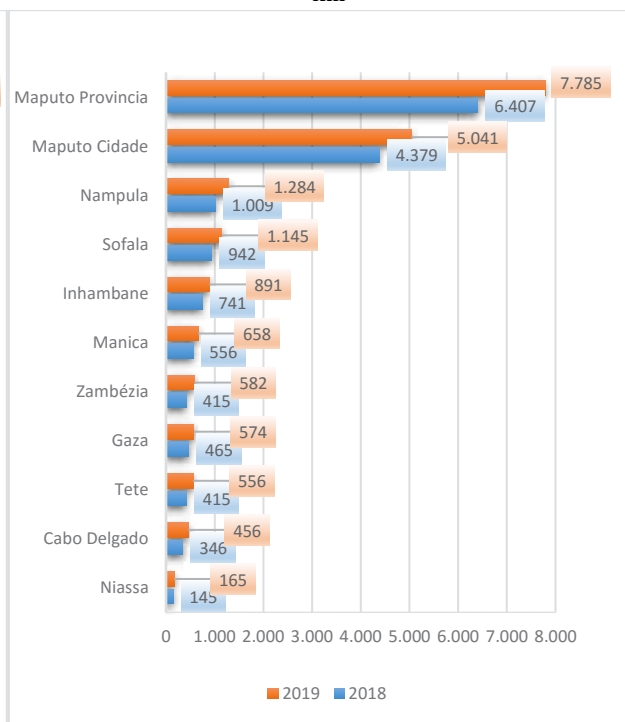
Fonte: INE, BM, ISSM e BVM

No tocante ao acesso geográfico, os indicadores revelam que a província de Maputo apresenta os níveis mais elevados do país, com 7.785 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>, seguida da cidade de Maputo, com 5.041 pontos de acesso por cada 100 km<sup>2</sup>, Nampula, com 1.284 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>, e Sofala, com 1.145 pontos de acesso por cada 10 mil km<sup>2</sup>.

**Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos**



**Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil km<sup>2</sup>**



Fonte: INE, BM e ISSM

Nota: Gráfico 4, pontos de acesso na cidade de Maputo, calculados por 100 km<sup>2</sup>, diferentemente das restantes províncias, calculadas por 10 mil km<sup>2</sup>. Não inclui operadores de bolsa com vista a evitar a sobrecontagem, uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

<sup>1</sup>[http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique\\_projeccoes\\_2007\\_2040.xls/view](http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique_projeccoes_2007_2040.xls/view)

Os menores níveis de acesso geográfico (por cada 10 mil km<sup>2</sup>) observam-se nas províncias de Niassa, com 165 pontos de acesso, Cabo Delgado, com 456 pontos de acesso, e Tete, com 556 pontos de acesso.

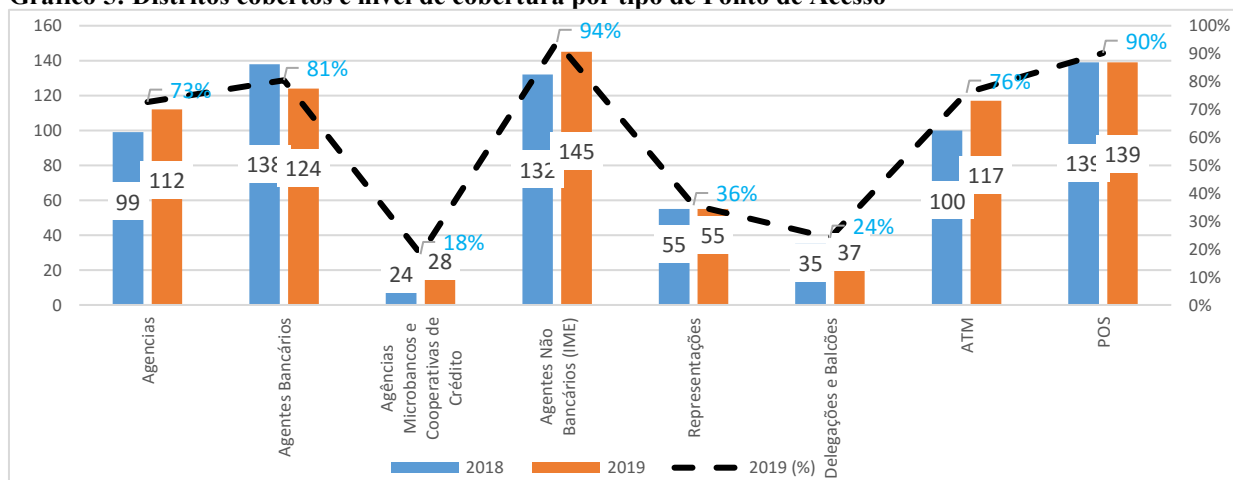
#### 4.1.3. Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros

Em 2019, de um total de 154 distritos, o país passou a contar com 112 distritos cobertos com agências bancárias e 28 distritos com cobertura de microbancos e cooperativas de crédito, representando um nível de cobertura de 73% e 18% do total de distritos, respectivamente, menos 8pp e 3pp, quando comparado a 2018 (Gráfico 5, Tabela 3 e Anexo 1).

Os tipos de pontos de acesso com maior nível de cobertura são os agentes de IME, com 94%, seguidos de POS com 90%. Os agentes bancários têm 81% de cobertura no país e as ATM 76% de cobertura.

Além da província de Maputo, a província de Inhambane passou a contar com uma cobertura total de pelo menos uma agência em cada distrito. Com exceção das províncias de Maputo e Inhambane, as províncias que observaram níveis de cobertura mais elevados são Sofala e Nampula, com níveis de cobertura de 85% e 83%, respectivamente.

**Gráfico 5: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso**



Fonte: BM e ISSM

Notas: (1) Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; (2) Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; (3) Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; (4) Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

As províncias cujos distritos observaram os menores níveis de cobertura de agências bancárias são Zambézia, Gaza e Tete, com 55%, 57% e 60%, respectivamente, não obstante as províncias de Zambézia e Tete terem incrementado o seu nível de cobertura em 9pp e 7pp, respectivamente, face a 2018.

As ATM e os POS disponibilizados, grosso modo, pelas instituições bancárias constituem uma das formas utilizadas por estas instituições para fazer chegar, de forma rápida e efectiva, os serviços e produtos financeiros a todos os distritos.

Com efeito, em 2019, a distribuição de pelo menos um ponto destes terminais de pagamento pelos distritos do país permitiu cobrir 117 e 139 distritos, perfazendo um nível de cobertura de 76% e 90%, respectivamente, do total de 154 distritos do país.

De referir que, em 2019, mais 13 distritos passaram a contar com pelo menos um agente de moeda electrónica, perfazendo um total de 145 distritos, contra 132 contados em 2018.

**Tabela 3: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2018-2019**

	2018								2019							
	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS
<b>Distritos Cobertos</b>																
Provincia de Maputo	8	7	5	8	7	4	8	8	8	7	5	8	7	4	8	8
Gaza	8	12	2	11	9	4	8	11	8	13	2	13	8	4	9	11
Inhambane	13	14	3	14	6	2	13	14	14	14	3	14	7	3	14	14
Sofala	10	13	2	13	7	1	10	13	11	12	4	13	7	1	12	13
Manica	8	12	3	9	3	3	8	10	8	11	3	10	3	3	9	10
Tete	8	13	2	13	3	9	8	13	9	10	2	15	3	9	10	13
Zambézia	10	19	1	17	5	4	10	17	12	12	3	21	5	4	12	17
Nampula	16	21	2	21	7	3	16	21	19	23	3	23	7	3	19	21
Cabo Delgado	11	14	1	16	6	2	12	17	13	13	1	16	6	2	14	17
Niassa	7	13	3	10	2	3	7	15	10	9	2	12	2	4	10	15
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>138</b>	<b>24</b>	<b>132</b>	<b>55</b>	<b>35</b>	<b>100</b>	<b>139</b>	<b>112</b>	<b>124</b>	<b>28</b>	<b>145</b>	<b>55</b>	<b>37</b>	<b>117</b>	<b>139</b>
<b>Nível de Cobertura</b>																
Provincia de Maputo	100%	88%	63%	100%	88%	50%	100%	100%	100%	88%	63%	100%	88%	50%	100%	100%
Gaza	57%	86%	14%	79%	64%	29%	57%	79%	57%	93%	14%	93%	57%	29%	64%	79%
Inhambane	93%	100%	21%	100%	43%	14%	93%	100%	100%	100%	21%	100%	50%	21%	100%	100%
Sofala	77%	100%	15%	100%	54%	8%	77%	100%	85%	92%	31%	100%	54%	8%	92%	100%
Manica	67%	100%	25%	75%	25%	25%	67%	83%	67%	92%	25%	83%	25%	25%	75%	83%
Tete	53%	87%	13%	87%	20%	60%	53%	87%	60%	67%	13%	100%	20%	60%	67%	87%
Zambézia	45%	86%	5%	77%	23%	18%	45%	77%	55%	55%	14%	95%	23%	18%	55%	77%
Nampula	70%	91%	9%	91%	30%	13%	70%	91%	83%	100%	13%	100%	30%	13%	83%	91%
Cabo Delgado	65%	82%	6%	94%	35%	12%	71%	100%	76%	76%	6%	94%	35%	12%	82%	100%
Niassa	44%	81%	19%	63%	13%	19%	44%	94%	63%	56%	13%	75%	13%	25%	63%	94%
<b>Total</b>	<b>64%</b>	<b>90%</b>	<b>16%</b>	<b>86%</b>	<b>36%</b>	<b>23%</b>	<b>65%</b>	<b>90%</b>	<b>73%</b>	<b>81%</b>	<b>18%</b>	<b>94%</b>	<b>36%</b>	<b>24%</b>	<b>76%</b>	<b>90%</b>

Fonte: BM e ISSM

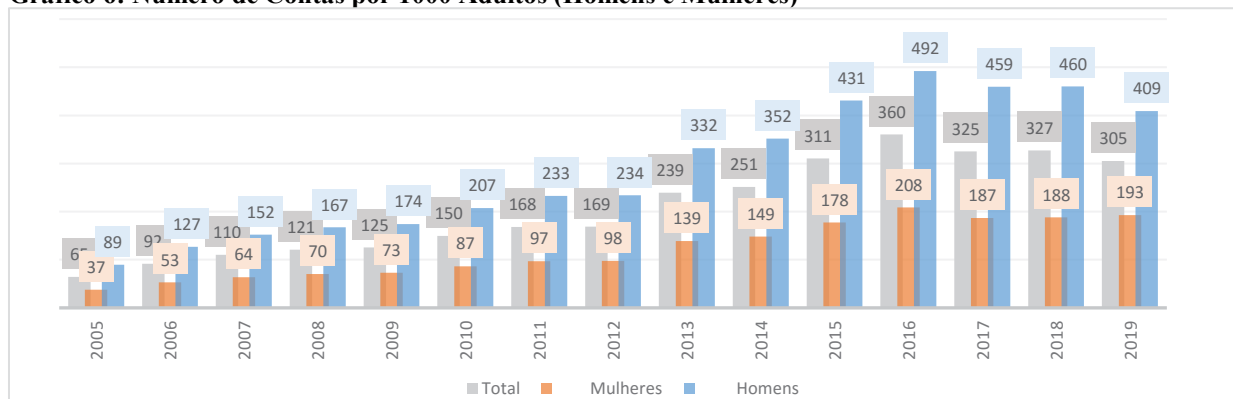
Notas: <sup>(1)</sup> Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas; <sup>(2)</sup> Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; <sup>(3)</sup> Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; <sup>(4)</sup> Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

## 4.2. Uso de Serviços Financeiros

### 4.2.1. Bancarização da Economia

A bancarização, medida em termos do número de contas bancárias por 1.000 adultos, mostrou que em 2019 existiam cerca de 305 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 327 em 2018, ilustrando uma redução da bancarização do país em 22 contas bancárias por cada 1.000 adultos (Gráfico 6).

**Gráfico 6: Número de Contas por 1000 Adultos (Homens e Mulheres)**



Fonte: INE e BM

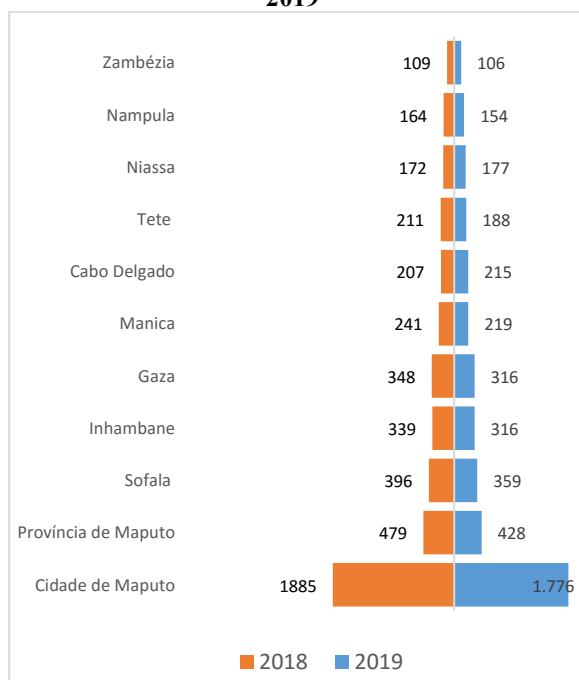
Esta redução deve-se, fundamentalmente, à redução do número de contas bancárias de 5.093.737, em 2018, para 4.885.221, em 2019, correspondendo a uma queda de 4,0%. De facto, desde 2016, ano de início da implementação da ENIF 2016-2022, foi também o período em que se registou um pico de 360 contas bancárias por cada 1000 adultos, sendo que em 2019 se registou o nível mais baixo deste indicador.

Em termos de segregação por género, observa-se uma tendência para crescimento ligeiro da bancarização para as mulheres, não obstante o *gap* de posse de conta se ter mantido constante ao longo do período em análise, nos seguintes termos (Gráfico 7):

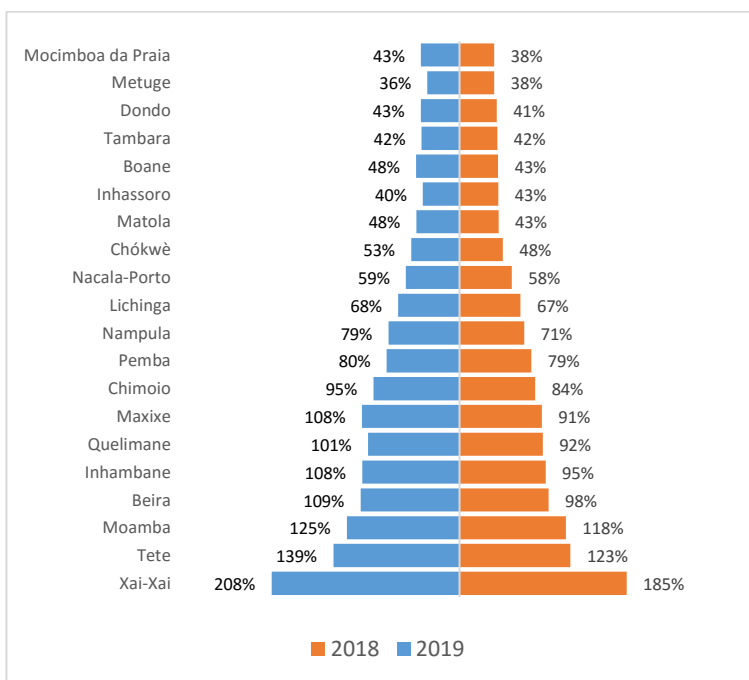
- À semelhança da redução de números de contas para o total da população adulta, em 2019 a população masculina passou a contar com 409 contas por cada 1000 adultos contra 460 em 2018, o que constitui uma redução de 52 contas em cada 1000 adultos, que resulta na redução da proporção da população adulta masculina com conta bancária em 5,2 pp.
- Relativamente às mulheres, em 2019 passaram a contar com 195 contas por cada 1000 adultos, contra 188 em 2018, mostrando que houve um aumento em 5 contas para cada 1000 adultos e um ligeiro aumento da proporção da população adulta feminina com conta bancária em 0,12 pp.
- Como efeito do aumento de contas bancárias para as mulheres, entre 2018 e 2019 o *gap* entre o número de conta por género reduziu em 56 contas, a favor das mulheres.

No que concerne à análise geográfica, observa-se que os maiores níveis de bancarização da economia se verificam na cidade de Maputo, onde, em média, existem cerca de duas contas bancárias por pessoa adulta (Gráfico 7)<sup>2</sup>.

**Gráfico 7: Contas Bancárias por Mil Adultos em 2019**



**Gráfico 8: Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País em 2019**



Fonte: INE e BM

Nota: <sup>1</sup> Seleção feita de um total de 154 distritos do país. Não inclui a cidade de Maputo.

A cidade de Maputo registou maior nível de bancarização, com 1.776 contas, seguida das províncias de Maputo, Sofala e Inhambane, que registaram 428, 359 e 316 contas bancárias, respectivamente, por cada 1000 adultos em 2019, contra 1.885, 479, 396 e 339 contas por 1.000 adultos em 2018, o que demonstra uma tendência decrescente em todas as províncias.

Afiguram-se as províncias com os menores níveis de bancarização em 2019, Zambézia, Nampula e Niassa, com 106, 154 e 177 contas por 1.000 adultos, respectivamente, sendo que a província de Niassa foi a única que observou um incremento face a 2018.

Os 20 distritos do país com os maiores níveis de bancarização e que contribuíram para os níveis acima alcançados encontram-se alistados no Gráfico 8.

Excluindo as capitais provinciais, os distritos com maiores taxas de bancarização (número de contas bancárias em percentagem da população adulta) são Moamba, Nacala-Porto, Chókwè, Inhassoro, Boane, Tambara, Dondo, Metuge e Mocimboa da Praia.

<sup>2</sup> A análise do lado da oferta (contas bancárias por população adulta) apresenta como desafio o facto de não considerar o número de pessoas que efectivamente possuem contas no cálculo, e sim a totalidade de contas existentes.

## Caixa 2: Inclusão Financeira no Distrito de Chimoio entre 2016 e 2019

### 1. Contextualização

A capital da província de Manica, cidade de Chimoio, contava com um total de 2.776 pontos de acesso aos serviços financeiros, representando um incremento de 20,0% do total dos pontos de acesso face a 2018. Contribuiu maioritariamente para esta variação o aumento observado ao nível dos agentes de IME, que cresceram em 36,4%, conforme a Tabela 1.

Entre 2016 e 2019, os pontos de acesso aos serviços financeiros duplicaram na cidade de Chimoio, não obstante a redução de agências bancárias.

**Tabela 1. Total de pontos de acesso aos serviços financeiros na Cidade de Chimoio**

Pontos de Acesso	2016	2017	2018	2019		
				Volume	Variação (2016)	Variação (2019)
Agências bancárias	20	20	20	17	-15,0%	-15%
Agências de microbancos	0	1	2	3	50,0%	n.a.
Agentes bancários	1	1	85	11	-87,1%	1000%
Agentes não bancários	598	716	1251	1706	36,4%	185%
Operadores de microcrédito	1	2	3	1	-66,7%	0%
Balcões de seguradoras	2	2	5	5	0,0%	150%
ATM	38	45	42	42	0,0%	11%
POS	657	842	911	991	8,8%	51%
Total	1317	1629	2319	2776	19,7%	111%
Variação anual	n.a.	23,7%	42,4%	19,7%		

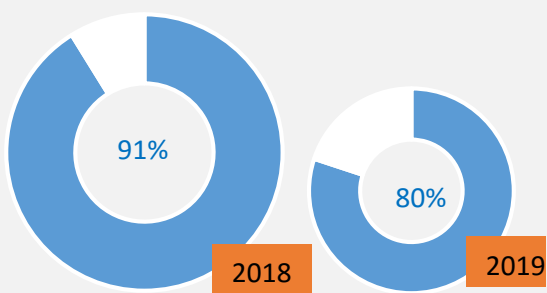
Fonte: BM

### 2. Bancarização da População Adulta na Cidade de Chimoio

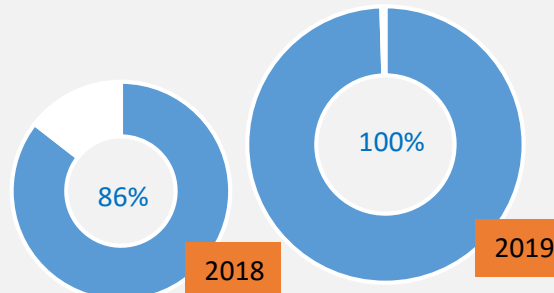
Não obstante a indisponibilidade de volume de contas bancárias e de moeda electrónica, recorreu-se ao uso de número de contas bancárias e número de subscritores de moeda electrónica para a análise do nível de bancarização da população, permitindo a avaliação da tendência destes dados nesse período.

Entre 2018 e 2019, registou-se uma redução na proporção da população com conta bancária em cerca de 11pp, e no mesmo período a proporção da população com conta móvel registou um incremento em 14pp ( gráficos 1 e 2).

**Gráfico 1: Proporção da População Adulta com Conta Bancária**



**Gráfico 2: Proporção da População Adulta com Conta Móvel**



Fonte: BM e INE

### 2.1. Posse de Conta bancária por Género

A população adulta residente na Cidade de Chimoio, em 2019, totalizou cerca de 203.746 habitantes, sendo 49,2% mulheres e 50,8% homens <sup>(1)</sup>.

Apesar da tendência para incremento da posse de contas, tanto a conta bancária como a de moeda electrónica, para mulheres e homens, observa-se que o *gap* de género permanece constante nos dois tipos de serviços financeiros, com uma desproporção acima de 50pp a favor dos homens (gráfico 3 e 4).

Gráfico 3: Posse de Conta Bancária por Género

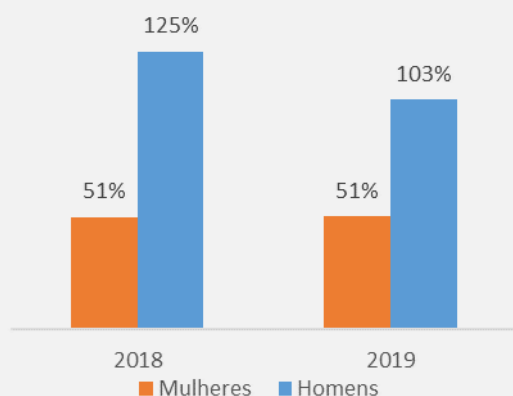
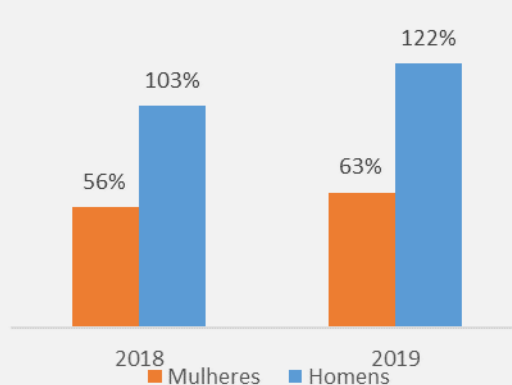


Gráfico 4: Posse de Conta Móvel por Género



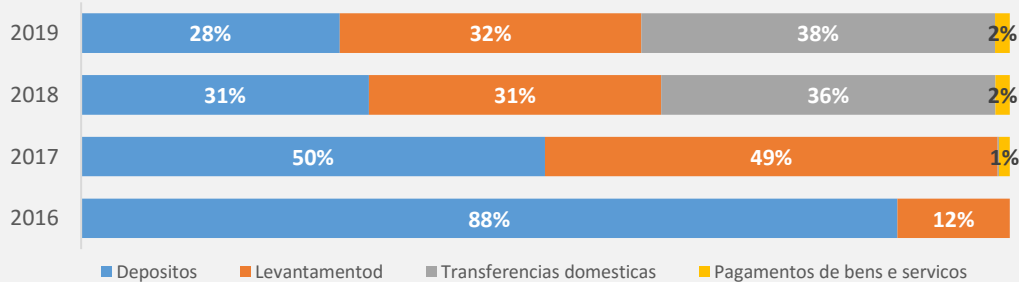
Fonte: BM e INE

### 2.2. Transacções em Moeda Electrónica

No período entre 2016 e 2019, o valor de transacções em moeda electrónica atingiu cerca de 19,7 mil milhões de MT, quatro vezes mais do que o valor transaccionado em 2018. Este valor é transaccionado tanto para depósitos quanto para levantamentos, transferências domésticas e pagamento de bens e serviços.

Os clientes de IME inicialmente recorriam a este serviço para efectuar depósitos, entretanto, entre 2018 e 2019 houve uma mudança de preferência, passando a constar o uso de outras transacções, com excepção do pagamento de bens e serviços, que se mantém ainda baixo, em cerca de 2% do volume total de transacções (Gráfico 5).

Gráfico 5: Carteira de Volume de Transacções em Moeda Electrónica



Fonte: BM e INE

<sup>(1)</sup><http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/populacao/projecoes-da-populacao/projecoes-2007-2040-manica.pdf/view>

### 3. Indicadores de Inclusão Financeira

Os indicadores de inclusão financeira da cidade de Chimoio apresentam uma tendência positiva, com destaque para o número de POS por 100 km<sup>2</sup>, número de agentes de IME por 100km<sup>2</sup> (Tabela 2) e número de POS por mil adultos, número de agentes IME por mil adultos (Tabela 3).



**Tabela 2. Indicadores de Acesso Geográfico**

INDICADORES DE ACESSO GEOGRÁFICO	2015	2016	2017	2018	2019
Agências bancárias (por 100 km <sup>2</sup> )	10,3	11,5	11,5	11,5	9,8
Agentes bancários (por 100 km <sup>2</sup> )	0,0	0,6	0,6	48,8	6,3
ATM (por 100 km <sup>2</sup> )	13,8	21,8	25,8	24,1	24,1
POS (por 100 km <sup>2</sup> )	252,4	377,5	483,1	522,7	568,6
Agentes das IME (por 100 km <sup>2</sup> )	215,1	343,1	410,8	717,7	978,8

**Tabela 3. Indicadores de Acesso Geográfico**

INDICADORES DE ACESSO DEMOGRÁFICO	2015	2016	2017	2018	2019
Agências bancárias (por 1000 adultos)	0,10	0,11	0,11	0,10	0,08
Agentes bancários (por 1000 adultos)	0,00	0,01	0,01	0,43	0,05
ATM (por 1000 adultos)	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2
POS (por 1000 adultos)	2,5	3,6	4,5	4,6	4,9
Agentes das IME (por 1000 adultos)	2,1	3,3	3,8	6,4	8,4

#### 4. Conclusão

O acesso aos serviços financeiros na cidade de Chimoio tem observado uma expansão impulsionada, fundamentalmente, pelo incremento dos pontos de acesso aos serviços não bancários, ou de moeda electrónica. Apesar do crescimento observado no número de contas bancárias e de moeda electrónica tituladas por mulheres, o *gap* de género continua bastante elevado a favor dos homens.

## 4.2.2. Intermediação e Poupança Financeira

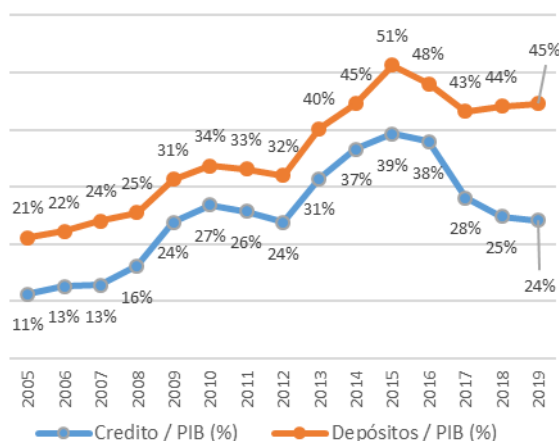
Em 2019, o nível de intermediação financeira, medido em termos do crédito à economia em percentagem do PIB, fixou-se em 24%, tendo observado um decréscimo de 1 pp face a 2018 (Gráfico 9). Refira-se que depois de se ter registado uma queda acentuada do crédito à economia desde 2016, em 2019 assistiu-se a uma recuperação deste agregado, ao apresentar uma variação positiva de 5,2% face a 2018.

Por seu turno, o nível de poupança financeira, medida pelos depósitos totais em percentagem do PIB, situou-se em 45%, tendo observado um incremento face a 2018 em 1pp.

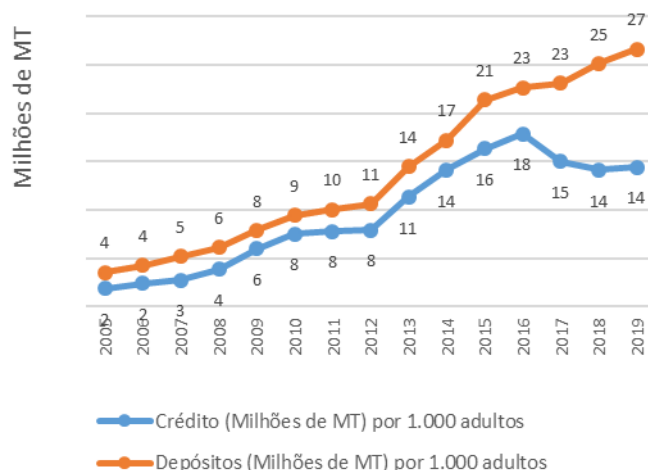
Em 2019 observou-se uma tendência crescente do financiamento bancário calculado em termos demográficos. Com efeito, por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de 14,4 milhões de meticais (MT), contra 14,1 milhões de MT em 2018 (Gráfico 10).

Em 2019, a poupança financeira mostrou uma tendência de incremento quando analisada em termos demográficos, ao situar-se em cerca de 26,6 milhões de MT, realizada por cada 1.000 adultos, mais 1,5 milhões de MT quando comparado a 2018.

**Gráfico 9: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB**



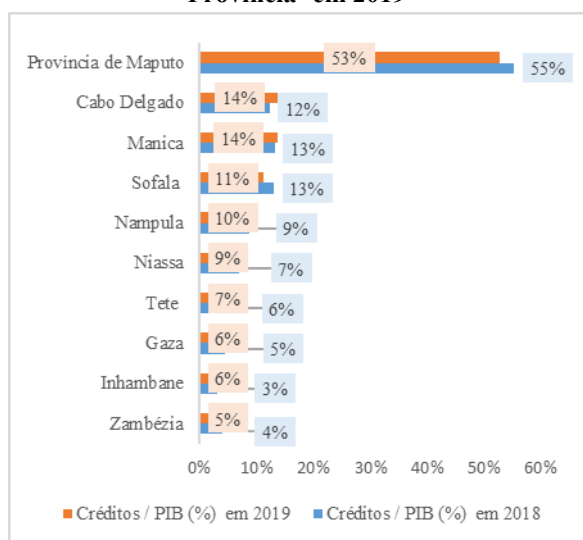
**Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos**



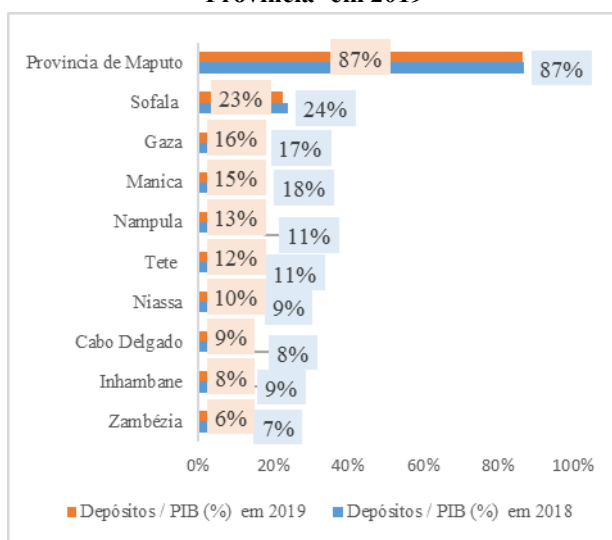
Fonte: BM

Em termos de distribuição por província, observa-se que, à excepção da província de Maputo, incluindo a cidade de Maputo, que apresenta níveis de intermediação financeira em torno de 53%, indicador influenciado pelos níveis de inclusão financeira da cidade de Maputo, as províncias de Cabo Delgado e Sofala apresentam o nível de intermediação financeira mais elevado, com 14% de crédito à economia em percentagem do PIB. Os níveis mais baixos de intermediação financeira observam-se nas províncias de Zambézia e Inhambane, com 5% e 6% de crédito em percentagem do PIB, respectivamente (Gráfico 11).

**Gráfico 11: Crédito em Percentagem do PIB por Província<sup>1</sup> em 2019**



**Gráfico 12: Depósitos em Percentagem do PIB por Província<sup>1</sup> em 2019**



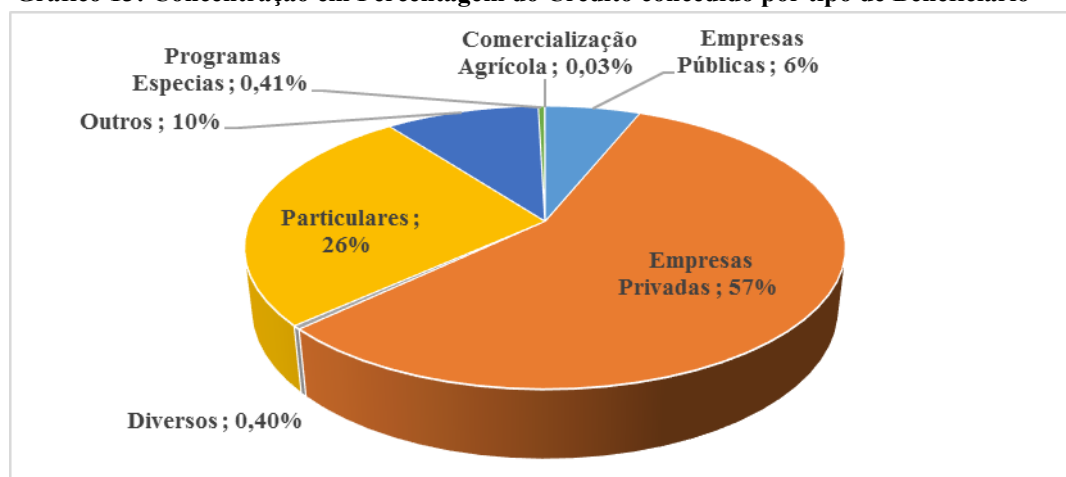
Fonte: BM

Nota: <sup>1</sup> Os dados da Província de Maputo incluem dados da Cidade de Maputo

No tocante à poupança financeira, com exceção da província de Maputo, a província de Sofala mostra-se com os níveis mais elevados, na ordem de 23% dos depósitos totais em percentagem do PIB, seguido da província de Gaza, com 16% dos depósitos totais em percentagem do PIB. Os níveis mais baixos observaram-se nas províncias da Zambézia e Inhambane, com níveis de poupança financeira de 6% e 8 %, respectivamente, conforme o gráfico 12.

Em termos de distribuição do crédito por tipo de beneficiário, destaca-se em 2019 o financiamento a empresas privadas com 124,2 milhões de MT (56,8%), seguido dos particulares com 57,7 milhões de MT (26,4%) e outros com 21,5 milhões de MT (9,9%), conforme ilustra o gráfico abaixo.

**Gráfico 13: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por tipo de Beneficiário**

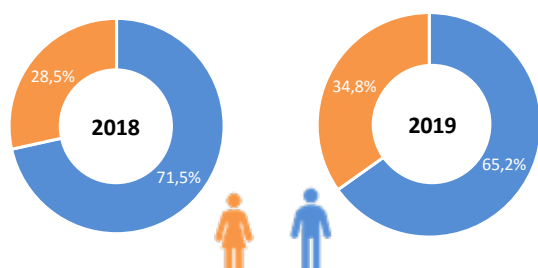


Fonte: BM

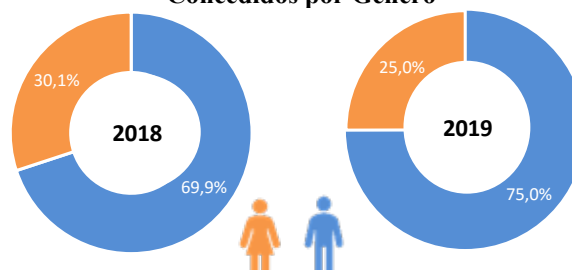
Em 2019, do total do valor de depósitos realizados pelos clientes particulares junto das instituições de crédito, 34,8% consistiu em valores depositados por mulheres adultas, tendo resultado num incremento de 6,4 pp face a 2018 (Gráfico 14).

Relativamente ao financiamento feito pelas instituições de crédito aos seus clientes particulares, observou-se que em 2019 os clientes de sexo feminino receberam 25,0% do valor total do crédito, 5,0pp abaixo do valor total do crédito concedido em 2018 (Gráfico 15).

**Gráfico 14: Distribuição do Valor de Depósitos Realizados por Género**



**Gráfico 15: Distribuição do Valor de Créditos Concedidos por Género**



Fonte: Instituições de Crédito

### Caixa 3: As Micro, Pequenas e Médias Empresas em Moçambique

#### I. Introdução

Nos termos do n.º 2 do artigo 3 do Decreto n.º 44/2011, de 21 de Setembro, são micro, pequenas e médias empresas (MPME) em Moçambique as firmas com características e dimensão distintivas, com determinados limites de empregados e financeiros fixados pelo Estado. Elas são tidas como agentes com lógicas, culturas, interesses e espírito empreendedor próprios.

Em Moçambique, existem dois critérios fundamentais observados na definição de uma MPME, nomeadamente, o volume de negócios e número de trabalhadores. Além disso, uma MPME não pode ter mais de 25% de participações detidas por uma grande empresa ou pelo Estado. O critério de volume de negócio é determinante sobre o critério do número de trabalhadores, conforme ilustra o quadro 1 abaixo.

**Quadro 1: Critérios para definição das MPME**

Categoria da Empresa	Nº de Trabalhadores	Volume de Negócios Anual
Micro	1 a 4	Até MZN1.200.000
		Até US\$20.640
Pequena	5 a 49	MZN1.200.000 a MZN14.700.000
		US\$20.640 a US\$252.840
Média	50 a 99	MZN14.700.000 a MZN29.900.000
		US\$252.840 a US\$514.280

Actualmente existem no país cerca de 49.734 MPME empregando 270.402 trabalhadores. Das quais, 1.996 são médias, 27.426 pequenas e 20.312 microempresas. Em termos de distribuição no contexto empresarial nacional 40% das empresas são de dimensão micro, 53% pequena e 4% média dimensão. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), as MPME em Moçambique empregam 270.402 pessoas, o que representa 46,4%, do número total de trabalhadores, enquanto as grandes empresas retêm 312.381, ou 53,6%.

A ENIF 2016-2022 apresenta acções estabelecidas com vista a fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas do mercado (associações e cadeias produtivas), bem como criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito às MPME e aos agricultores no país. O BM, na qualidade de coordenador das acções da ENIF através do Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME) tem vindo a monitorar a implementação das acções estabelecidas para inclusão financeira das MPME.

Em Moçambique, a responsabilidade da assistência às pequenas e médias empresas está a cargo do IPEME, instituição que tem como papel incentivar a implantação, consolidação e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas. Em cumprimento do seu nobre papel, em 2019 o IPEME assistiu, até 31 de Dezembro, cerca de 3.401 MPME, conforme ilustra a tabela 1 abaixo:

**Tabela 1: MPME assistidas pelo IPEME em 2019**

Ano	Meta Anual	Capacitação	Assistência	Total
2019	2645	2292	1109	3401

#### II. Mecanismos de Assistência às MPME ao nível do IPEME

O IPEME, para o alcance de resultados satisfatórios na assistência às MPME em todo o país, tem vindo a implementar os seguintes mecanismos:

- ✓ **Plataformas móveis de transferência de tecnologias de processamento** - Apoiam os empreendedores do sector alimentar a criar e desenvolver negócios;
- ✓ **Networking PME** - Serviço de facilitação do estabelecimento de contactos entre MPME para partilha de diversas informações do ramo empresarial e financeiro;
- ✓ **Metodologia “Cada Distrito Um Produto” – CaDUP** - Visa a especialização e fortalecimento de cadeias produtivas locais, com suporte do governo do Japão;

- ✓ **Metodologia “Tecnologia de Gestão de Produção” TGP** - Está orientada ao fortalecimento das MPME do ramo industrial, tendo o suporte do Governo da Argentina através do Instituto Nacional de Tecnologias Industriais;
- ✓ **Empreender PME** - Visa estruturar, profissionalizar e modernizar as MPME, bem como promovê-las e certifica-las em boas práticas de gestão; promover o acesso a financiamento; promover a expansão para novos mercados; promover ligações empresariais;
- ✓ **Programa PME Exporte** - Tem como objectivos estruturar, profissionalizar e modernizar PME com potencial e capacidade de exportação; diversificar a base de exportação a partir da internacionalização das PME e valorização inclusiva da produção local; e
- ✓ **Projecto de Geração de Emprego e Melhoria de Renda (ProGer)** - Visa a promoção de emprego e geração de renda, igualdade do género e redução da pobreza através do estabelecimento de empreendimentos avícolas.

### **III. Plataformas de assistência às MPME ao nível do IPEME**

O IPEME, para assistência às MPME em todo o país, recorre ao uso das seguintes plataformas:

#### **a. Plataformas Físicas:**

- ✓ **Centro de Orientação do Empresário (CORe)** - serviço público de atendimento e apoio ao negócio e investimento de âmbito nacional que disponibiliza soluções de assistência e desenvolvimento de negócios a pequenas e médias empresas, empreendedores, associação de produtores e investidores.
- ✓ **Incubadora de Empresas** - serviço de atendimento e apoio estratégico ao negócio e investimento, que tem em vista disponibilizar soluções de assistência e desenvolvimento de negócios a médio e longo prazos para micro e pequenas empresas na fase de arranque.

✓

#### **b. Plataformas Digitais:**

- ✓ Catálogo digital: Plataforma de internacionalização das MPME que visa dinamizar negócios de MPME nacionais com outros agentes económicos no exterior, no âmbito do programa PME Exporte. [www.pmeexporte.co.mz](http://www.pmeexporte.co.mz)
- ✓ Portal do IPEME: [www.ipeme.org](http://www.ipeme.org)
- ✓ Networking PME

### **IV. Desafios**

O IPEME na qualidade de entidade responsável pelas MPME em Moçambique, apresenta-nos alguns dos desafios encontrados na assistência a este segmento, designadamente:

- ✓ Alargar os serviços de suporte as MPME a nível local;
- ✓ Reforçar a capacidade técnica (especialização);
- ✓ Efectiva utilização dos serviços do IPEME por todas as soluções de apoio técnico às iniciativas do Governo para financiamento às MPME.
- ✓ Criar mecanismos de financiamento adequados à realidade das MPME, como por exemplo: capital de risco.

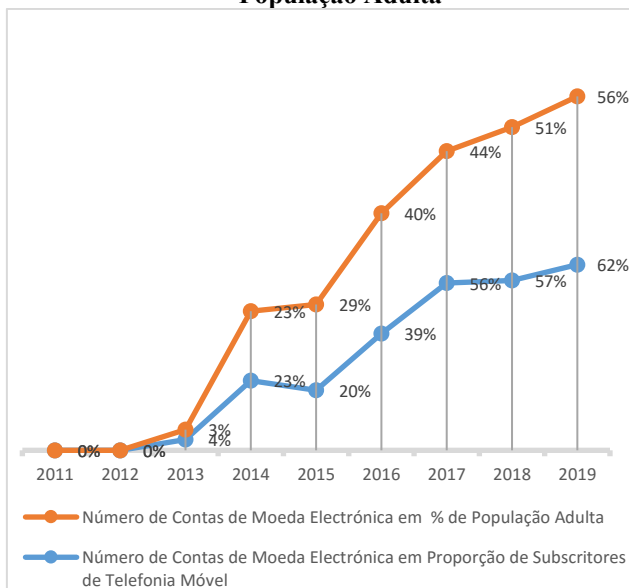
**Fonte:** IPEME

### 4.2.3. Moeda Electrónica

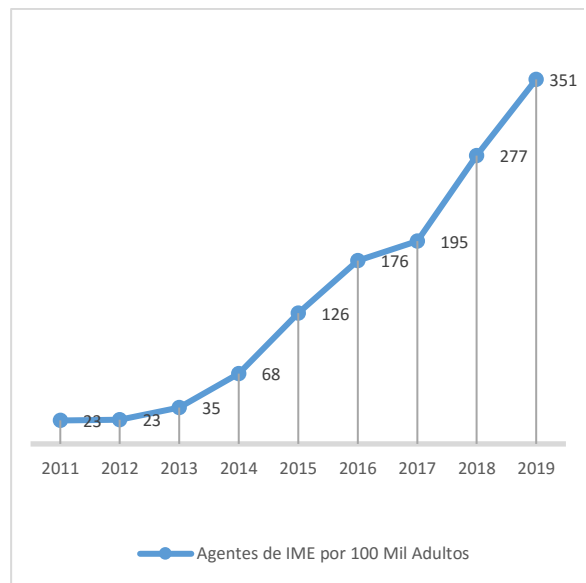
Em 2019, o país passou a contar com cerca de 56% da sua população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta junto das IME, contra 51% em 2018. Em 2019, de 14.511,43 mil subscrições de telefonia móvel existentes no país, 9.007,27 mil, que correspondem a 62%, possuíam uma subscrição junto das IME, contra 57% em 2018 (Gráfico 16).

De 56.146 agentes de IME existentes, o país passou a contar com cerca de 351 agentes para cada 100 mil adultos, contra 277 em 2017, destacando o papel que este serviço vem desempenhando na inclusão financeira (Gráfico 17).

**Gráfico 16: : Número de Contas de Moeda Electrónica e Subscritores de Telefonia Móvel por Proporção de População Adulta**



**Gráfico 17: Agentes de IME por 100 Mil Adultos**

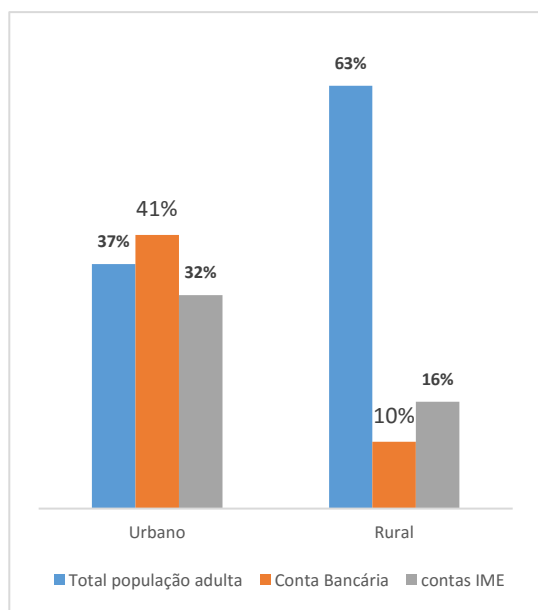


Fonte: INE, INCM, BM

Uma análise sobre o volume de contas de moeda electrónica revela que, apesar de a proporção de número de contas de serviços de moeda electrónica ser superior à de contas bancárias (41% contra 21%, conforme o Inquérito ao Consumidor FinScope 2019), os serviços de moeda electrónica abrangem de forma desproporcional a população residente em áreas urbanas, uma vez que, apesar de 63% da população adulta residir em zonas rurais, estes possuem apenas 10% de contas bancárias e 16% de contas de moeda electrónica (Gráficos 18).

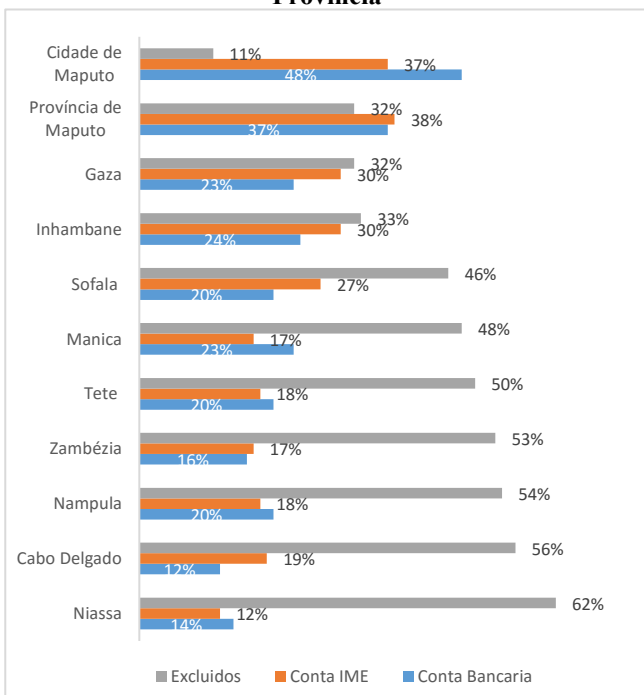
Em termos de acesso aos serviços por província, conforme o FinScope 2019, existem grandes disparidades entre as províncias do país, com apenas 11% dos adultos residentes na cidade de Maputo sendo excluídos financeiramente, contra 62% dos adultos no Niassa e outras províncias como Zambézia, Manica, Tete, Nampula e Cabo Delgado, que registam proporções mais altas de adultos que são excluídos financeiramente.

**Gráfico 18: Proporção da População Adulta Urbana e Rural com Contas Bancárias e de Moeda Electrónica**



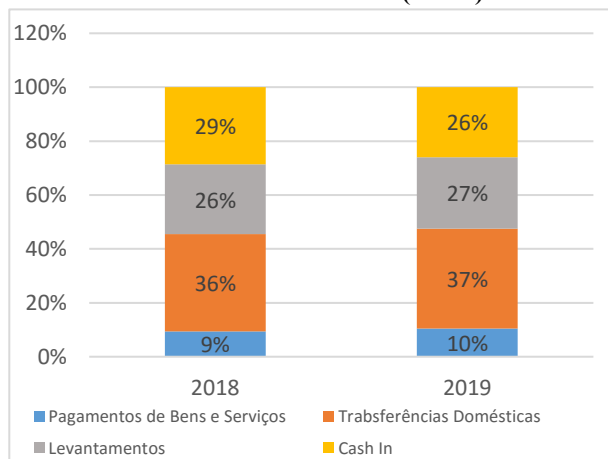
Fonte: INE, FinScope 2019

**Gráfico 19: Acesso aos Serviços Financeiros por Província**



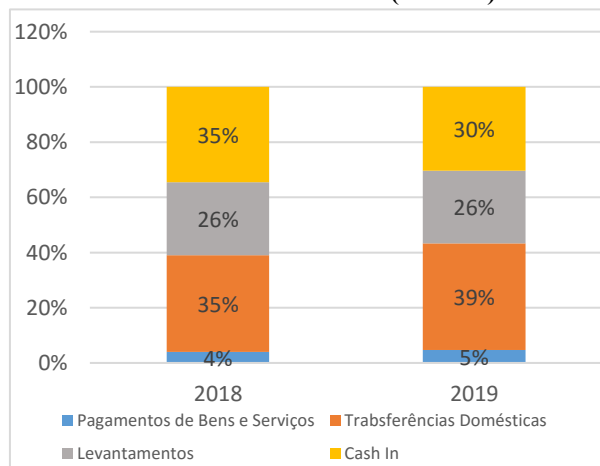
A análise da distribuição do valor e volume de transacções dos utilizadores de moeda electrónica em 2018 e 2019 encontra-se apresentada nos gráficos 20 e 21, respectivamente.

**Gráfico 20: Composição da Carteira de Transacções em Moeda Electrónica (Valor)**



Fonte: BM

**Gráfico 21: Composição da Carteira de Transacções em Moeda Electrónica (Volume)**



Percebe-se que não houve alterações de realce em termos da composição da carteira de transacções em moeda electrónica, mantendo-se a preferência pelo uso deste serviço para efectuar transferências domésticas.



Em ambos os períodos, mais de 35% do volume e valor das transacções correspondem a transferências domésticas. Destaca-se ainda o facto de os clientes de moeda electrónica fazerem pouco uso deste serviço para pagamentos, apesar do ligeiro incremento de 1 pp tanto em termos de volume como de valor.

#### 4.2.4. Banca Electrónica

A análise da distribuição dos canais usados para a realização de transacções de pagamento electrónico (ATM, POS, *mobile banking* e *internet banking*) indica que o canal ATM continua sendo o mais frequentado, apesar da redução de 7,7pp entre 2018 e 2019. Os terminais POS representam o segundo canal mais usado de pagamentos móveis, com 21,9% em 2019, sem registo de variações de realce face a 2018.

As transacções por *mobile banking* registaram um incremento de 6,0pp no período em análise e a *web (internet)* continua sendo a menos frequentada, representando 5,1% do total do volume de transacções em 2019, um aumento de 1,8 pp face a 2018 (gráficos 22 e 23).

Gráfico 22: Composição da Carteira de Volume de Transacções de Pagamento Electrónico em 2018

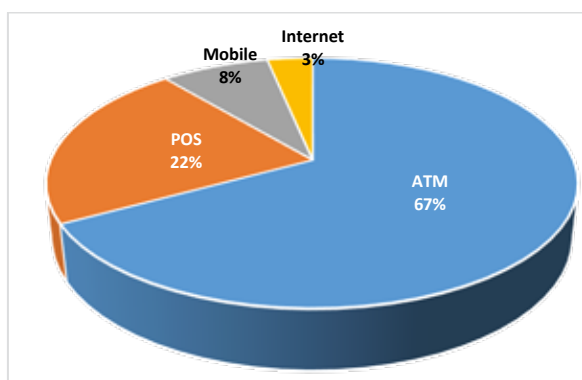
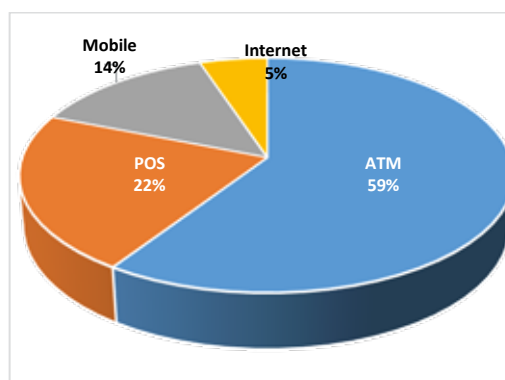


Gráfico 23: Composição da Carteira de Volume de Transacções de Pagamento Electrónico em 2019



Fonte: BM

#### 4.2.5. Serviços Financeiros Digitais

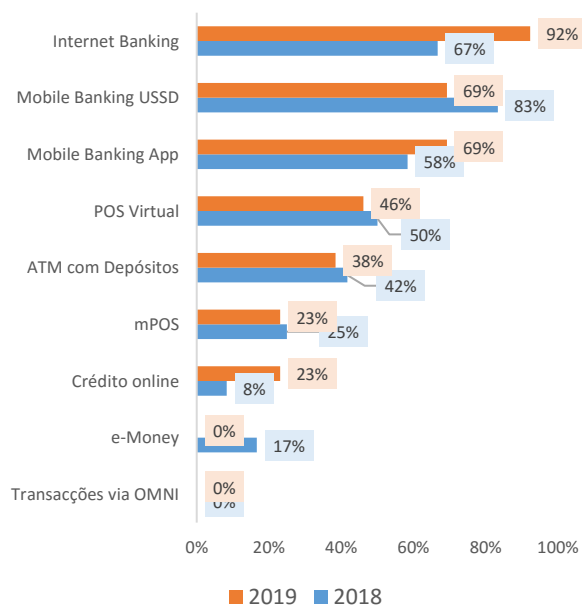
O cartão de crédito é o produto de financiamento que observa maior aceitação pela facilidade, conveniência, custos baixos e praticidade. No âmbito de um inquérito realizado pelo BM junto às instituições bancárias, em 2018 e 2019 foi colhida informação relativa aos serviços financeiros oferecidos por estas instituições.

Em 2019 responderam a este inquérito 13 dos 16 bancos existentes, e em função da informação recolhida verificou-se que, em termos de oferta, 92% das instituições ofereciam serviços de *internet banking*, contra 67% em 2018. O segundo serviço mais oferecido foi o de *mobile banking*

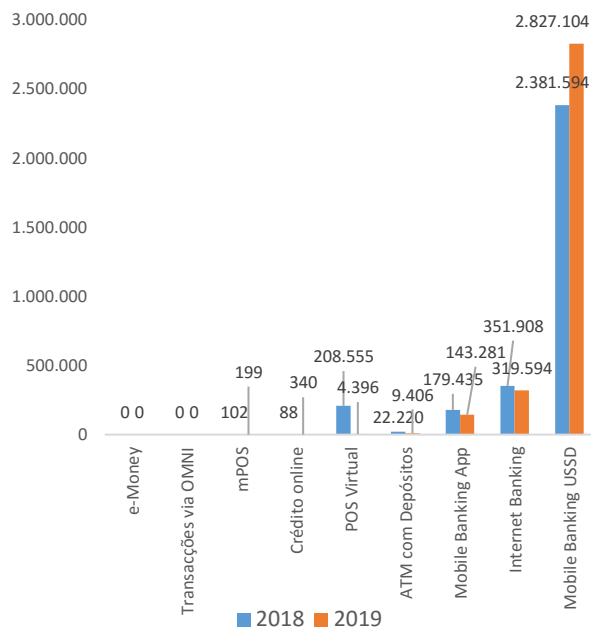
USSD, tendo-se observado uma redução nas instituições que oferecem este serviço, de 83% em 2018 para 69% em 2019 (Gráfico 24).

Em termos de procura por estes serviços, verifica-se que os serviços de *mobile banking* USSD têm maior número de clientes, tendo-se observado um incremento de 19% de 2018 para 2019 (Gráfico 25).

**Gráfico 24: Oferta de Serviços Financeiros Digitais a nível da Banca Moçambicana**



**Gráfico 25: Número de Clientes Usuários de Serviços Financeiros**



Fonte: Instituições de crédito

Notas:

1 *Internet Banking* - Serviços financeiros que podem ser realizados na *internet*. O *internet banking* permite o uso da tecnologia para consulta de saldos, extractos, transferência e pagamentos.

2 *Mobile Banking app* - Serviços bancários pelo celular, geralmente por uma APP.

3 *Mobile Banking USSD* - Serviços bancários pelo celular, usando a tecnologia USSD.

4 *e-Money* - Moeda virtual criada com o intuito de ser utilizado para comprar produtos e serviços pela *internet*.

5 *Crédito online* - Empréstimo solicitado *online*. Este empréstimo é parecido com o empréstimo tradicional, mas com a diferença de que este pode ser solicitado quando e onde a pessoa quiser.

6 POS virtual - Um ponto de venda ou um local onde o cliente paga as suas compras.

7 mPOS - Mecanismo que permite efectuar pagamentos em tempo real, por meio de uma conexão de dispositivos móveis a uma rede de dados.

8 Transacções via OMNI - Moeda virtual ou criptomoeda.

9 ATM com Depósitos - Mecanismo usado para efectuar depósitos em numerário.

## Caixa 3: Reflexão sobre o Crédito Digital

### 1. Noção

O crédito digital é um empréstimo concedido por meio de um canal digital *online*, com recurso a um dispositivo móvel ou por via de um agente terceirizado que facilita o processamento de crédito digital remotamente. A maioria das interações com clientes e processos são tratadas remotamente e muitas vezes de forma totalmente automática, incluindo solicitações de empréstimo, aprovações, reembolsos e cobranças<sup>3</sup>.

É uma modalidade de crédito rápido e totalmente *online* criada para desburocratizar o acesso das pequenas empresas ao financiamento de capital de giro, e é um fenómeno de rápido crescimento em muitos mercados emergentes, pois esses pequenos empréstimos estão tendo um grande impacto, permitindo que milhões de consumidores de baixa renda emprestem dinheiro com apenas alguns toques no menu do telefone ou cliques na tela do aplicativo.

### 2. Características

Os créditos digitais têm em comum 4 características definidas que mostram como as propostas de crédito digital funcionam, designadamente:

- **A elegibilidade é dada pelo acesso digital:** a elegibilidade dos mutuários é vinculada a uma assinatura anterior e ao uso de serviços de voz e mensagem de texto. Os fornecedores de crédito digital visam esses segmentos de mercado para usar os seus registos de dados digitais como forma de avaliar uma possível elegibilidade inicial para receber empréstimos;
- **Decisões sobre aprovação de empréstimos são automatizadas e baseadas em dados digitais:** o processo de solicitação de crédito digital é feito através de um dispositivo móvel e com interação limitada de pessoa para pessoa;
- **Os empréstimos são de pequenos montantes e de prazos curtos:** a dinâmica financeira do crédito digital é impulsionada por prazos curtos e montantes reduzidos de empréstimos, sendo por isso diferente dos créditos para consumo convencional e da maioria dos empréstimos de microfinanças; e
- **O relacionamento com o cliente, as cobranças e os pagamentos são geridos remotamente:** os empréstimos são pagos através de canais de pagamento digital, em parcelas ou no final do prazo do empréstimo. Usando mensagens de texto e telefonemas, os mutuários são alertados para o pagamento do empréstimo e a equipa da central telefónica conversa sistematicamente com os mutuários usando um guia predefinido.

### 3. O que distingue o crédito digital do crédito tradicional?

O crédito digital distingue-se dos empréstimos convencionais pelo facto de o primeiro ser instantâneo, automatizado e executado remotamente<sup>4</sup>. O crédito digital é especificamente adaptado para cobrir as necessidades de liquidez a curto prazo de cada mutuário e o acesso aos fundos pode ser concedido rapidamente. Após o envio da solicitação, a aprovação do crédito pode ser feita em segundos ou, no máximo, em menos de 24 horas. O processo de decisão sobre o empréstimo é amplamente automatizado, pois o aplicativo passa por um sistema de árvore de decisão e algoritmos computadorizados.

As decisões de cada empréstimo não se baseiam tanto em decisões humanas ou processos manuais, mas na disponibilidade dos principais dados digitais, como registos de telefones celulares. Além disso, interações entre pessoas são limitadas, pois operações como pedidos de empréstimo, entrega de fundos e pagamentos da dívida são feitos remotamente, geralmente pelo telefone. Isso tem um enorme impacto na inclusão financeira, pois os modelos de crédito digital não exigem que os clientes sejam titulares de outras contas em instituições financeiras ou que tenham um histórico de crédito.

<sup>3</sup> Owens, J. (2018), Responsible Digital Credit. CFI-Accion.

<sup>4</sup> Chen e Mazer. 2016.

#### 4. Riscos do crédito digital

Tal como nos modelos tradicionais de empréstimos, as novas tecnologias e os novos canais empregados pelo sistema financeiro para a concessão do crédito digital criam riscos que podem ter impactos negativos nos consumidores e no desenvolvimento de mercados de crédito sustentáveis e competitivos.

Esses riscos incluem a apresentação de informações insuficientes sobre preços, condições e prazos; falta de comunicação com os clientes no momento em que o empréstimo é concedido; esforços limitados para avaliar se os produtos oferecidos são acessíveis e adequados para clientes ou segmentos específicos; e incentivos para a adoção de comportamentos que limitam a capacidade dos consumidores de usar seu histórico de crédito e outras fontes de dados, isso pode resultar, entre outras coisas, em carteiras de empréstimos de baixo rendimento, baixo retorno e perda de confiança de clientes, entidades reguladoras e público em geral, fraude e sobreendividamento.

#### 5. Conclusão

Os créditos concedidos pelos canais digitais estão a expandir-se rapidamente nos mercados emergentes. Tal deve-se ao facto de estarem centrados em modelos de negócios orientados para uma forte demanda dos clientes, baixos custos operacionais e escopo mais amplo da metodologia de financiamento instantâneo, automatizado e remoto.

Os recursos podem ser expandidos mais rapidamente que os modelos tradicionais de pequenos empréstimos. Pelo seu conforto e velocidade, os créditos digitais estão devidamente ajustados às necessidades urgentes e imprevistas, como uma visita nocturna de emergência ao hospital ou aumentar o capital necessário para actividades económicas de alta margem e rotatividade rápida, habitual em microempresas.

Os créditos digitais também são promissores do ponto de vista da inclusão financeira, dada a sua acessibilidade para consumidores de baixa renda.

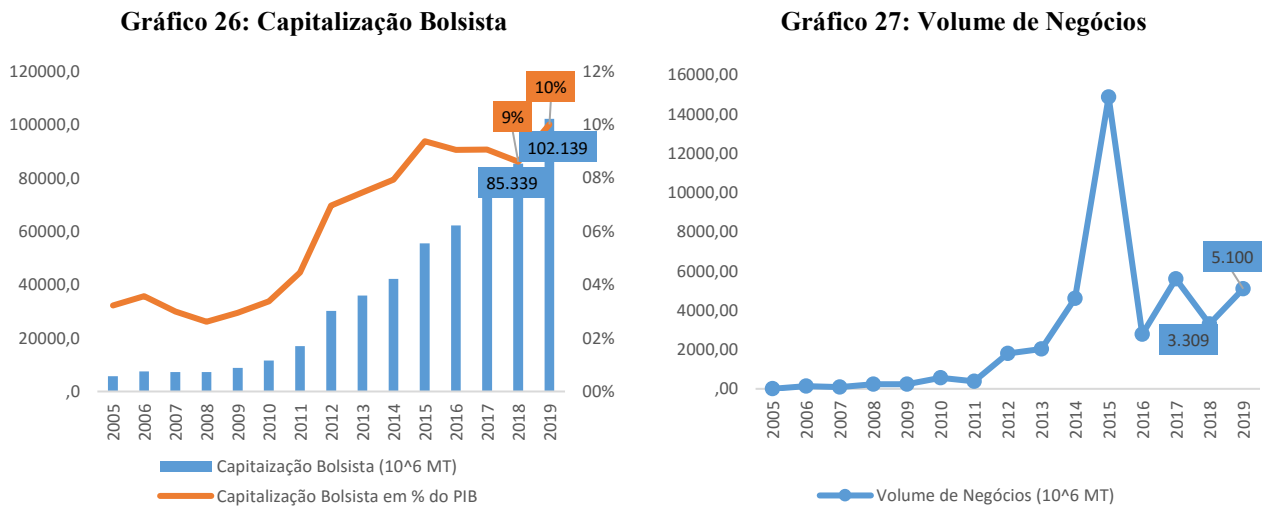
No entanto, apesar desse enorme potencial para impulsionar a inclusão financeira, as limitações relacionadas com os dispositivos tecnológicos como o telemóvel e a *internet*, sobretudo para a população rural, fazem que o crédito digital ainda constitua um grande desafio para Moçambique.

- 
- (1) CGAP - La proliferación de los servicios de crédito digital - <https://www.cgap.org/sites/default/files/Brief-Proliferation-of-Digital-Credit-Deployments-Mar-2016-Spanish.pdf>;
  - (2) CGAP - A Digital Credit Revolution: Insights from Borrowers in Kenya and Tanzania –
  - (3) <https://www.cgap.org/research/publication/digital-credit-revolution-insights-borrowers-kenya-and-tanzania>;
  - (4) <https://www.desenvolvesp.com.br/empresas/credito-digital/#>;
  - (5) Relatório de Inclusão Financeira 2018, Banco de Moçambique -[http://www.bancomoc.mz/fm\\_pgtab1.aspx?id=302](http://www.bancomoc.mz/fm_pgtab1.aspx?id=302).

#### 4.2.6. Mercado de Capitais

O desempenho do mercado bolsista encontra fundamento no comportamento dos seus principais indicadores, isto é, a capitalização bolsista bruta e em percentagem do PIB, volume de negócios, liquidez do mercado, número de títulos cotados, entre outros.

A capitalização bolsista, principal indicador do mercado bolsista, evoluiu de 85.339,46 milhões de MT em 2018 para 102.138,73 milhões de MT em 2019, equivalente a um crescimento em 19,7%, e em termos de proporção do PIB a capitalização bolsista situou-se em 10,0% (Gráfico 26).



Fonte: BVM

O volume de transacções situou-se em 5.100,200 milhões de MT, um crescimento de 54,1%, comparativamente ao período homólogo de 2018 (Gráfico 27).

#### 4.2.7. Iniciativas do Governo para a Inclusão Financeira

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida, para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros adequados às necessidades da população rural. Dentre as iniciativas existentes que envolvem parcerias com instituições bancárias reguladas destacam-se as seguintes:

- i) Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD);
- ii) Projecto Um Distrito, um Banco;
- iii) Projecto Sustenta;
- iv) Projecto ASCAs; e
- v) Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado.

### i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital

O FDD constitui uma das fontes de financiamento público à população rural. À excepção das províncias de Cabo Delgado, Tete, Zambézia e Cidade de Maputo, que não foram contempladas por este fundo, nas restantes províncias o FDD desembolsou um total de 84.607,87 mil MT em 2019, depois de ter desembolsado cerca de 72.547,50 mil MT em 2018 (Tabela 4).

**Tabela 4: Fundo de Desenvolvimento Distrital**

Províncias	Período	Valor Desembolsado	Executado Unid: 10 <sup>3</sup> Mt	Nº de projectos			Actividade	Beneficiários				Empregos Criados
				Produção de comida	Geração de Rendimento	Total Projectos		Homens	Mulheres	Jovens	Total	
Niassa*	2018	4.168,56	4.168,56	46	29	75	Agricultura	42	33	15	90	103
	2019										0	
C. Delgado	2018	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
	2019	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
Nampula	2018	9.570,00	9.570,00	30	18	48	Agricultura	40	8	6	54	101
	2019	7.890,00	7.890,00	43	89	132	Comércio	98	34	74	206	202
Zambézia	2018	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
	2019	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
Tete	2018	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
	2019	5.846,02	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
Manica	2018	9.800,00	8.300,00	79	59	138	Agricultura e Comércio	123	39	0	162	252
	2019	20.950,00	20.950,00	127	129	256	Agricultura e Comércio	179	77	0	256	256
Sofala	2018	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
	2019	17.791,37	17.791,37	58	189	247	Agricultura	176	71	52	299	247
Inhambane	2018	9.703,78	9.703,78	27	135	162	Pecuária e Comércio	93	69	61	223	162
	2019	20.250,48	9.703,78	91	111	202	Comércio	138	64	30	232	239
Gaza	2018	36.940,00	6.460,00	54	68	122	Agricultura, Pecuária e Comércio	68	54	27	149	266
	2019	11.060,00	2.000,00	13	23	36	Pecuária	18	18	9	45	87
Maputo-Prov.	2018	2.365,16	2.365,16	4	12	16	Comércio	9	7	4	20	80
	2019	820,00	820,00	4	10	14	Indústria e agricultura	7	7	0	14	56
Maputo-Cid.	2018	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
	2019	0,00	0,00	0	0	0	-	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2018</b>	<b>72.547,50</b>	<b>40.567,50</b>	<b>240</b>	<b>321</b>	<b>561</b>		<b>375</b>	<b>210</b>	<b>113</b>	<b>698</b>	<b>964</b>
	<b>2019</b>	<b>84.607,87</b>	<b>59.155,15</b>	<b>336</b>	<b>551</b>	<b>887</b>		<b>616</b>	<b>271</b>	<b>165</b>	<b>1.052</b>	<b>1.087</b>

Fonte: MITADER e BM

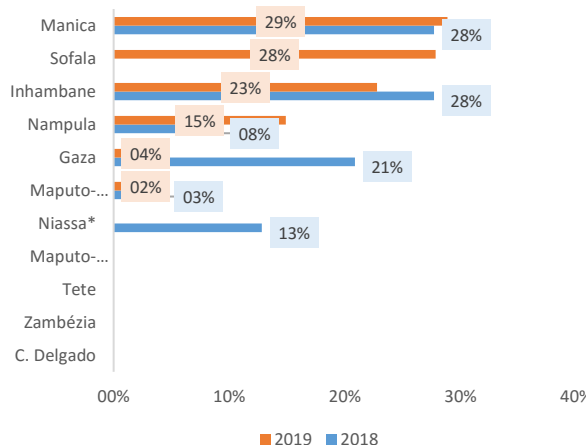
Notas: (\*) Os dados de Niassa ainda não estavam disponíveis à data de reporte, apesar de esta província ter sido contemplada no financiamento de 2019.

O total de beneficiários do FDD em 2019 foi de 1.052 indivíduos, contra 698 registados em 2018, incluindo 616 homens (58,6%), 271 mulheres (25,8%) e, dentre estes, 165 jovens (15,7%).

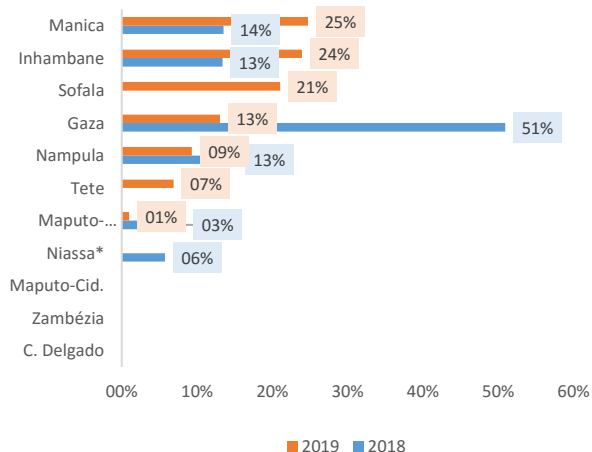
Da análise da distribuição do FDD pelas províncias do país pode-se aferir que em 2019 a província de Manica concentrou o maior número de beneficiários (28,9%), seguida das províncias de Sofala (27,8%) e Inhambane (22,8%). Em 2018, as províncias de Manica (27,7%), Inhambane (27,7%) e Gaza (22,9%) observaram maior número de beneficiários.

A província de Manica também concentrou maior financiamento (24,8%), seguido das províncias de Inhambane (23,9%) e Sofala (21,0%). A província de Maputo concentrou menor financiamento tanto em 2018 como em 2019, com 3,3% e 1,0%, respectivamente (gráficos 28 e 29).

**Gráfico 28: Financiamento por Província em Percentagem do Total**



**Gráfico 29: Beneficiários por Província em Percentagem do Total**



Fonte: MITADER e BM

## ii. Projecto Um Distrito, um Banco

Importa referir que o Projecto Um Distrito, um Banco tem o objectivo de acelerar o processo de bancarização das zonas rurais estabelecendo pelo menos uma agência bancária em cada distrito do país<sup>5</sup> não bancarizado até 2019, com vista a criar igualdade de oportunidades em termos de proximidade e disponibilidade de serviços financeiros a todos os moçambicanos sem distinção.

Em 2019, foram instaladas 22 agências, perfazendo um total de 35 agências durante o período de 2016, ano de lançamento do Projecto (Tabela 5).

**Tabela 5: Projecto Um Distrito, um Banco 2019**

Província	Banco	Distritos Abrangidos				Total
		2016	2017	2018	2019	
Cabo Delgado	BCI		Balama		Namuno	5
	BCI		Nangade		Muidumbi	
	BIM				Mecúfi	
Niassa	BCI			Maua	Mavago	4
	BCI				Mecula	
	BIM				Nipepe	
Nampula	BCI	Murupula			Mecuburi	7
	BIM			Mossuril	Lalaua	
	BIM				Mogincual	
	MOZA				Memba	
	MOZA				Nacaroa	
Zambézia	BIM				Pebane	2
	BCI				Gilé	
Tete	BCI				Chifunde	3
	BCI				Marávia	

<sup>5</sup><http://mitader.info/projecto/projecto-um-distrito-um-banco/>

Província	Banco	Distritos Abrangidos				Total
		2016	2017	2018	2019	
	MOZA				Tsangano	
Sofala	BCI		Chemba	Cheringoma		4
	BIM				Muanza	
	BIM				Machanga	
Manica	MOZA	Gondola				4
	MOZA	Vandúzi				
	BCI	Guro			Machaze	
Inhambane	BIM		Mabote		Funhalouro	2
Gaza	MOZA	Chicualacuala			Mapai	4
	MOZA				Chigubo	
	MOZA				Guija	
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>35</b>

Fonte: MITADER e BM

Notas: (¹) Moza Banco; (²) BCI, (³) BIM, (⁴) Barclays e (⁵) Único.

### iii. Projecto Sustenta

O Sustenta é um projecto de gestão integrada de agricultura e recursos naturais cujo objectivo é promover e facilitar o desenvolvimento rural integrado, com vista a contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias rurais<sup>6</sup>. Em 2019, este projecto beneficiou dez (10) distritos, dos quais cinco (5) na província da Zambézia e cinco (5) na província de Nampula.<sup>7</sup>

**Tabela 6: Projecto Sustenta 2019**

Nº	Província	Numero de distritos beneficiários	Instituições bancária s parceiras	Numero de agências abertas	Valor médio do financiamento recebido
01	Zambézia	Ile, Gilé, Mocuba, Alto Molocué, Gurué	BNI	N/A	N/A
02	Nampula	Rapale, Ribaué, Lalaua, Mecuburi, Malema	BNI	N/A	N/A

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)

N/A — Não Aplicável

### iv. Projecto ASCAs

Os GPCR ou ASCAs são formas organizativas de promoção do acesso de população de baixa renda a serviços financeiros, particularmente nas zonas rurais remotas. A sua característica é o envolvimento da comunidade e dos membros na gestão das estruturas financeiras locais, uma metodologia já experimentada com sucesso em muitos países africanos e que está a ser promovida em Moçambique desde os finais dos anos 1990.

<sup>6</sup><http://mitader.info/projecto/projecto-sustenta/>



A partir de meados da década 2000, o Governo de Moçambique decidiu concentrar esforços para continuar a promoção desta metodologia e conta com apoio de organizações não governamentais ou instituições financeiras.

Actualmente, existem no país mais de 24 operadores, dentre organizações não-governamentais, organizações governamentais e promotores independentes – que promovem os GPCR com diferentes metodologias e objectivos.

Os GPCR mais estruturados encontram-se nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Nampula e Niassa, e servem cerca de 35.698 membros. Estes grupos estão presentes em todas as províncias do país, enquadrando mais de 1.581 grupos, e os depósitos são da ordem de 111,19 milhões de meticais.

**Tabela 7: Informação Estatística sobre Grupos de Poupança em 2019**

N.º	Província	N.º de Grupos	N.º de Membros	N.º Operadores/ Dinamizadores	N.º de Organizações Financiadoras	Carteira de crédito	Carteira de depósitos
1	Maputo cid.	s/inf	s/inf	s/inf	s/inf	s/inf	s/inf
2	Maputo prov.	150	1.915	6	2	s/inf	2.149.330,00
3	Gaza	371	7.874	6	3	s/inf	24.034.630,00
4	Inhambane	231	6.961	1	4	s/inf	46.305.000,00
5	Sofala	142	5.289	1	5	s/inf	13.820.468,00
6	Manica	75	2.050	1	3	s/inf	9.242.235,00
7	Tete	91	2.403	4	0	s/inf	6.168.675,30
8	Zambézia	90	1.712	2	0	s/inf	2.585.590,00
9	Nampula	137	2.193	1	s/inf	s/inf	s/inf
10	Cabo Delgado	90	1.719	1	21	s/inf	2.278.844,00
11	Niassa	204	3.582	1	1	s/inf	4.604.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.581</b>	<b>35.698</b>	<b>24</b>	<b>39</b>		<b>111.188.932,30</b>

Fonte: MITADER

#### **v. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado**

O sistema obrigatório de previdência social do Estado, que abrange os funcionários civis e militares do Estado, contou até Dezembro de 2019 com um total de 203.161 pensionistas, contra 186.334 em 2018 (aumento de 9,0%), dos quais 160.308 (78,9%) recebem as suas pensões via banco, contra 122.496 pensionistas que recebiam via banco em 2018, correspondente a um aumento de 30,9%.

Na cidade de Maputo e província de Manica, a totalidade de pensionistas recebe via banco, e os níveis mais baixos de bancarização dos pensionistas do sistema de previdência social do Aparelho do Estado observam-se nas províncias de Cabo Delgado e Nampula, com taxas de 55,4% e 65,8%, respectivamente.

**Tabela 8: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2019**

Nº	Província	Nº de pensionistas do INPS			Nº de pensionistas que recebem via banco			Pensionistas não bancarizados			% pensionistas bancarizados		Instituições bancárias a operar no pagamento de pensões
		2018	2019	Var.	2018	2019	Var.	2018	2019	Var.	2018	2019	
1	Central <sup>8</sup>	37.470	39.340	5,0%	26.615	32.127	7.737	10.913	7.213	-33,9%	71,0%	81,7%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> ) ( <sup>4</sup> )
2	Maputo Cidade	2.789	3.106	11,4%	2.663	3.106	0	174	0	100,0%	95,5%	100,0%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> )
3	Maputo Província	6.668	7.602	14,0%	5.189	7.094	690	1.604	508	-68,3%	77,8%	93,3%	( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> )
4	Gaza	8.320	9.012	8,3%	6.982	8.631	6.982	1.461	381	-73,9%	83,9%	95,8%	( <sup>3</sup> )
5	Inhambane	7.845	8.806	12,2%	6.940	8.619	0	1.037	187	100,0%	88,5%	97,9%	( <sup>3</sup> )
6	Sofala	15.713	17.144	9,1%	11.534	13.554	3.364	4.459	3.590	-19,5%	73,4%	79,1%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>3</sup> )
7	Manica	15.237	16.217	6,4%	13.156	16.217	1.087	2.257	0	-100,0%	86,3%	100,0%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>3</sup> )
8	Tete	14.153	15.178	7,2%	12.056	14.832	1.797	2.378	346	-85,4%	85,2%	97,7%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>3</sup> )
9	Zambézia	10.527	11.598	10,2%	6.416	9.207	2.671	4.341	2.391	-44,9%	60,9%	79,4%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> ) ( <sup>4</sup> )
10	Nampula	15.114	16.738	10,7%	8.785	11.010	6.115	6.637	5.728	-13,7%	58,1%	65,8%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> )
11	Cabo Delgado	40.201	45.171	12,4%	13.594	25.011	22.867	27.375	20.160	-26,4%	33,8%	55,4%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> )
12	Niassa	12.297	13.249	7,7%	8.566	10.900	3.267	3.828	2.349	-38,6%	69,7%	82,3%	( <sup>1</sup> ) ( <sup>2</sup> ) ( <sup>3</sup> )
	<b>TOTAL</b>	<b>186.334</b>	<b>203.161</b>	<b>9,0%</b>	<b>122.496</b>	<b>160.308</b>	<b>30,9%</b>	<b>66.464</b>	<b>42.853</b>	<b>-35,5%</b>	<b>65,7%</b>	<b>78,9%</b>	

Fonte: INPS

Nota: (<sup>1</sup>) BCI; (<sup>2</sup>) Barclays; (<sup>3</sup>) MBIM; (<sup>4</sup>) Standard Bank.**Caixa 4: Inclusão Financeira de Jovens: Perspectivas para Moçambique****1. Contextualização**

A inclusão financeira, por si só, não pode erradicar a pobreza. Porém, sistemas financeiros inclusivos são importantes para alcançar desenvolvimento económico e social sustentável. Um sistema financeiro inclusivo é fundamental nas economias modernas, pois permite que indivíduos e empresas realizem transacções, economizem, façam empréstimos e investimentos.

Em muitos países em desenvolvimento e emergentes - onde habitam 87% dos jovens de todo mundo -, o rápido crescimento populacional resultou em altas taxas de desemprego e elevados níveis de exclusão financeira dos jovens (de 16 a 24 anos de idade), o que constitui uma oportunidade e dilema de política.

**2. O Perfil Económico e Financeiro dos Jovens em Moçambique**

A inclusão económica, social e até financeira da população jovem é fundamental para permitir que este grupo populacional se proteja contra eventos inesperados, planifique o futuro e melhore as condições de vida por meio de acesso mais consistente a recursos financeiros.

De acordo com os dados do censo de 2017, cerca de 32% da população moçambicana tem idades entre os 15 e os 34 anos, dos quais 62% vive nas zonas rurais e 54% são mulheres<sup>1</sup>. O perfil financeiro destes jovens<sup>2</sup> demonstra que:

- i) Os jovens são mais propensos a usar serviços financeiros informais;
- ii) A falta de renda e a distância de casa até ao ponto de acesso aos serviços financeiros mais próximos são as principais razões para os jovens não terem uma conta bancária;
- iii) A maioria dos jovens não poupa de nenhuma forma, e os que poupam fazem-no em casa ou num lugar secreto; e
- iv) Falta de documentos de identificação, baixos níveis de educação, falta de educação financeira e falta de colateral são os principais constrangimentos para este grupo aceder ao serviço financeiros.

<sup>8</sup> Central refere-se às pensões pagas directamente no INPS.

### 3. Perspectivas de Políticas para Inclusão Financeira dos Jovens

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) não apresenta políticas para maior inclusão financeira dos jovens. Porém, dado o papel fundamental do acesso aos serviços financeiros na facilitação do empreendedorismo e das opções de emprego, a inclusão financeira dos jovens torna-se uma prioridade de política. Para o efeito, há necessidade de os reguladores e formuladores de políticas redobrem esforços no apoio à, e no investimento na, juventude, pois esta representa uma oportunidade para o crescimento económico acelerado e sustentável do país.

As políticas de inclusão financeira poderão tomar em consideração o seguinte:

- (1) Ambiente jurídico legal e regulamentar – Desenvolver legislação que seja inclusiva e protectora dos direitos dos jovens;
- (2) Serviços financeiros digitais - As inovações em tecnologia financeira (*fintech*) têm o potencial para superar as barreiras tradicionais de acesso aos serviços financeiros pela população jovem. Desenvolver políticas e regulamentos apropriados para apoiar o desenvolvimento de canais de entrega inovadores que promovam o acesso a serviços financeiros para jovens;
- (3) Educação financeira - Investir no desenvolvimento e fornecimento de programas de educação financeira e digital, e integrar matérias de educação financeira e empreendedorismo nos *curricula* nacionais;
- (4) Definir metas específicas para a monitoria da inclusão financeira dos jovens; e
- (5) Estimular e apoiar o sector financeiro para projectar produtos financeiros apropriados para os jovens.

---

#### Referências:

- (1) Instituto Nacional de Estatística, Dados do censo 2017.
- (2) Financial Sector Deepening Moçambique, [“Analysis of Youth Financial Inclusion – The main reason for exclusion in rural areas”](#)
- (3) CGAP. 2019. [3 Principles for Funders of Youth Financial Inclusion.](#)
- (4) CGAP.2019. [The role of Financial Services in Youth Education and Employment.](#)
- (5) Child and Youth Finance International. 2016. [Landscape Series: Financial Inclusion for Children and Youth](#)
- (6) Master card Foundation. “Financial Services for Young People: Prospects and Challenges”
- (7) Sykes, J., Elder S., Gurbuzer Y., and Principi M. 2016. [“Exploring the linkages between youth financial inclusion and job creation](#)

#### 4.2.8. Índice de Inclusão Financeira

O Índice de Inclusão Financeira (IIF), calculado pelo BM<sup>9</sup>, não registou variação de realce em 2019 em relação a 2018, tendo-se situado em 14,5 pontos, conforme atesta a tabela 9.

**Tabela 9: Evolução do IIF 2005-2019**

Província	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
MAPUTO CIDADE	79,81	80,87	82,88	83,67	80,56	81,57	96,34	97,51	100,00	100,00	100,00	100,00	98,59	98,66	97,53
MAPUTO PROVINCIA	5,82	6,26	7,99	9,52	9,91	10,90	14,49	14,59	13,96	15,63	16,17	16,41	16,84	16,96	16,49
GAZA	3,13	3,03	4,10	4,63	6,70	6,91	7,00	6,68	7,10	7,52	7,33	6,22	7,24	7,34	7,70
INHAMBANE	2,61	2,76	3,94	4,49	5,60	5,99	6,30	6,36	6,93	7,18	7,83	7,55	8,21	8,59	8,26
SOFALA	1,54	1,65	2,39	2,59	3,17	3,82	4,87	4,95	5,69	5,52	5,65	5,03	4,87	5,06	5,31
MANICA	2,06	2,00	2,62	2,67	3,01	3,15	3,65	3,39	5,50	5,65	6,27	4,92	5,47	5,33	5,13
TETE	1,71	1,56	2,25	2,35	2,78	3,02	3,79	3,91	4,20	4,68	4,85	4,03	4,13	4,02	4,31
ZAMBEZIA	0,99	0,98	1,33	1,81	1,79	1,99	2,04	2,14	2,53	2,91	3,13	2,35	2,75	2,79	2,97
NAMPULA	1,72	1,58	2,00	2,06	2,15	2,40	3,06	3,17	3,75	3,74	3,99	3,73	4,40	3,82	4,03
CABO DELGADO	1,93	1,90	2,37	1,75	1,94	2,01	2,25	2,35	3,16	3,89	4,16	4,28	4,25	4,70	5,23
NIASSA	0,82	0,79	0,99	1,09	1,29	1,43	1,40	1,38	1,63	2,03	2,03	1,93	2,36	2,47	3,05
<b>IIF Global*</b>	<b>9,29</b>	<b>9,40</b>	<b>10,26</b>	<b>10,60</b>	<b>10,81</b>	<b>11,20</b>	<b>13,20</b>	<b>13,31</b>	<b>14,04</b>	<b>14,43</b>	<b>14,67</b>	<b>14,22</b>	<b>14,46</b>	<b>14,52</b>	<b>14,54</b>
<b>IIF Restrito**</b>	<b>2,63</b>	<b>3,55</b>	<b>4,54</b>	<b>4,66</b>	<b>5,7</b>	<b>6,14</b>	<b>6,6</b>	<b>6,84</b>	<b>7,22</b>	<b>8,01</b>	<b>7,17</b>	<b>7,5</b>	<b>8,43</b>	<b>8,49</b>	<b>8,59</b>

Fonte: BM

Notas: (\*) IIF Global inclui a cidade de Maputo; (\*\*) O IIF Restrito é calculado para a totalidade dos distritos do país (128 distritos entre 2005 e 2015 e 154 distritos em 2016 e 2017), excluindo a Cidade de Maputo.

Não obstante o IIF em Moçambique ter estagnado nos últimos três anos, entre 2005 e 2019, este indicador aumentou em 56%, em resultado da expansão dos pontos de acesso aos serviços financeiros. Contudo, em 2016 o IIF reduziu em função do aumento do número de distritos no país com fraca distribuição de pontos de acesso.

Analisando o IIF Restrito, calculado para os 154 distritos do país excluindo a Cidade de Maputo, observa-se que o IIF sobe para 8,6 pontos em 2019 (contra 8,5 pontos em 2018), sinalizando o impacto positivo das acções em curso visando a bancarização dos distritos.

O índice de acesso demográfico de Moçambique situou-se em 17,5 pontos (contra 17,4 pontos em 2018), seguindo-se o índice de uso com 15,8 pontos, igual valor registado em 2018, e por último o índice de acesso geográfico com 11,1 pontos (contra 11,0 pontos em 2018), conforme a Tabela 10.

**Tabela 10: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso**

Província	Índice de Acesso Geográfico		Índice de Acesso Demográfico		Índice de Uso		IFI GLOBAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
MAPUTO CIDADE	100,0	100,0	100,0	95,8	97,7	99,0	98,7	97,5
MAPUTO PROVINCIA	7,5	7,2	24,3	23,8	21,5	20,6	17,0	16,5
GAZA	2,0	2,0	13,0	13,7	8,2	8,5	7,3	7,7
INHAMBANE	1,4	1,6	14,8	15,2	10,5	9,0	8,6	8,3
SOFALA	1,2	1,2	7,1	7,9	7,3	7,1	5,1	5,3
MANICA	2,0	2,3	6,2	6,1	8,0	7,2	5,3	5,1

<sup>9</sup> A metodologia utilizada pelo BM para o cálculo do IIF é detalhada no estudo do BM (2013) sobre “Desafios da Inclusão Financeira em Moçambique: Uma Abordagem do lado da Oferta” (2013) in [http://www.bancomoc.mz/fm\\_pgTab1.aspx?id=116](http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=116)

Província	Índice de Acesso Geográfico		Índice de Acesso Demográfico		Índice de Uso		IFI GLOBAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
TETE	1,3	1,4	6,4	6,9	4,8	5,1	4,0	4,3
ZAMBEZIA	1,6	1,8	3,6	4,1	3,3	3,1	2,8	3,0
NAMPULA	1,7	1,8	5,6	5,9	4,4	4,5	3,8	4,0
CABO DELGADO	2,1	2,4	7,0	7,5	5,2	6,0	4,7	5,2
NIASSA	0,6	0,7	3,7	5,1	3,1	3,5	2,5	3,0
<b>IIF MOÇAMBIQUE</b>	<b>11,0</b>	<b>11,1</b>	<b>17,4</b>	<b>17,5</b>	<b>15,8</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,5</b>

Fonte: BM

Além da cidade de Maputo (100,0), a província de Maputo (7,2 pontos) apresenta o maior índice de acesso geográfico, apesar da ligeira queda em relação a 2018; a Cidade de Maputo (95,8 pontos) e as províncias de Maputo (23,8 pontos), Inhambane (15,2 pontos) e Gaza (13,7 pontos) apresentam os maiores índices de acesso demográfico e são as mesmas que detêm os maiores índices de utilização dos serviços e produtos financeiros.

## 5. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF

### 5.1. Grau de Cumprimento do Plano de Acções

Das 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, 9 (17%) foram realizadas, 37 (69%) encontram-se em curso e 8 ainda não foram iniciadas (15%), conforme ilustra a Tabela 11 abaixo:

**Tabela 11: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF**

2019								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%
<b>Realizadas</b>	5	16%	3	38%	1	7%	9	17%
<b>Em Curso</b>	20	65%	3	38%	14	93%	37	69%
<b>Não iniciadas</b>	6	19%	2	25%	0	0%	8	15%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100.00%</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>
2018								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%
<b>Realizadas</b>	5	16%	2	25%	1	7%	8	15%
<b>Em curso</b>	19	61%	3	38%	14	93%	36	67%
<b>Não iniciadas</b>	7	23%	3	38%	0	0%	10	19%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100.00%</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>

Fonte: BM

As acções em curso são, na sua maioria, de carácter regulamentar e envolvem mais de uma instituição. As restantes acções constituem estudos e diagnósticos que aguardam a identificação de parceiros para a sua condução. As tarefas não iniciadas carecem de maior aprofundamento das matérias e apoio dos potenciais parceiros e intervenientes.

## Quadro 5: Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Pilar I		Acesso e Uso de Serviços Financeiros			
		Realizadas 5	Em Curso 20	Não Iniciadas 6	
Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação	
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos	Quadro regulamentar – pontos de acesso	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015 sobre o regime de acesso e exercício de actividade de agentes bancários.	BM		
		2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM		
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para expansão dos produtos e serviços	Serviços de pagamento	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM		
		4. Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima.	BM		
		5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS)	BM MIC		
		6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM		
		7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM		
		8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas ( <i>money transfers</i> ).	BM		
		Seguros	9. Criar e expandir produtos de microsseguros orientados para as MPME.	AMS	
			10. Criar serviços de seguros por meio do telemóvel.	ISSM AMS	
	11. Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microsseguros simplificados.		ISSM		
	12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.		ISSM		
	Finanças rurais	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC		
		14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação	MJACR		
	Finanças para habitação	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH		

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Desenvolver uma gama de produtos para MPME, população de baixa renda e agricultores	Provisão de serviços de pagamentos em massa	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	
		17. Pagar aos beneficiários dos programas da Acção Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	
	Provisão de serviços de seguros	18. Desenvolver produtos de microsseguros orientados par as MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	19. Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	Capacidade das instituições financeiras	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira	BM ISSM BVM	
		21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos ( <i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS BVM	
		22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários) e mercado de capitais.	ISSM AMS BVM	
	Informações sobre o potencial do mercado	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	
		24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	
		25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	
		26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	
		27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	
		28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimoramento e identificação de sinergias com a iniciativa privada.	MITADER	
	Elegibilidade das MPME	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	
	Indicadores sobre inclusão financeira	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME.	BM	
31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.		BM		

Fonte: ENIF



## Quadro 6: Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Pilar II

Fortalecimento da Infra-Estrutura Financeira

Realizadas

3

Em Curso

3

Não Iniciadas

2

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP	Sistema Nacional de Pagamentos	1. Criar o regulamento de empresas operadoras de serviços de pagamentos.	BM	
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	Informações de crédito	2. Aprimorar o regime de informações à Central de Registos de Crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM	
	Garantias móveis	3. Criar um registo de garantias móveis	MJACR BM	
		4. Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios ( <i>Secured Transactions Law</i> ).	MJACR BM	
	Garantias imóveis	5. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR MEF	
	Execução de garantias	6. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	BM	
	Fundo de garantia	7. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM AMB IPEME	
8. Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.		BM AMB IPEME		

Fonte: ENIF

## Quadro 7: Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Pilar III	Protecção ao Consumidor e Educação Financeira		
	Realizadas 1	Em Curso 14	Não Iniciadas 0
Objectivo	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	1. Rever e actualizar o Aviso 5/GBM/2009, sobre regime de comissões e outros encargos	BM	
	2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM	
	3. Aprimorar o Aviso 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM	
	4. Criar <i>key facts statement</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibiliza	5. Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM	
	6. Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM	
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	7. Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.	BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	
	8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários	BM	
	9. Sensibilizar a população para a importância da poupança	BM	
	10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis	BM, ISSM e BVM	
	11. Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM e ISSM	
	12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro	BM, ISSM e BVM	
	13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais	BVM	
	14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista	BVM	
	15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentem problemas de sobreendividamento, contribuindo para se inculcitar práticas de poupança.	BM MINEDH	

Fonte: ENIF

## 5.2. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

### 5.2.1. Metas Globais

As metas globais de inclusão financeira constantes da ENIF encontram-se definidas para os anos de 2018 e 2022. A monitoria e avaliação das metas estabelecidas na ENIF é parte integrante da estratégia, permitindo aos reguladores e partes interessadas a avaliação dos resultados alcançados e tomada de medidas correctivas com vista ao alcance das metas estabelecidas.

No período de 2018/2019 realizou-se o Inquérito ao Consumidor FinScope, que visa medir os níveis de acesso e uso de serviços financeiros pela população adulta com representatividade nacional. Nestes termos, tomando em consideração a disponibilidade dos dados do FinScope para 2019, na Tabela 12, abaixo, resume-se a informação sobre as metas globais, com base nas duas fontes de dados:

**Tabela 12: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2019**

N.º	Indicador	Realizado					Meta 2022	Desvio em Relação à Meta	
		Dados do sistema bancário (oferta)*				Fiscope (procura)**		2019*	2019**
		2016	2017	2018	2019				
1	Percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico a serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal								
	a. Percentagem de população adulta com acesso a serviços bancários	36%	33%	33%	31%	21%	60%	(29)pp	(39)pp
	b. Percentagem de população adulta com acesso a serviços financeiros não bancários providos por instituições de moeda electrónica	44%	44%	51%	56%	41%	60%	(4)pp	(19)pp
2	Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros formais***	58%	56%	64%	73%	n.d.	100%	(27)pp	n.d.
3	Percentagem de população com um ponto de acesso a serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho (GIS)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	75%	n.d.	n.d.

Fonte: BM e FinScope 2019

Notas: (\*) Calculado com base em número de contas (bancárias e de moeda electrónica) em % da população adulta;

(\*\*) Resultados do FinScope 2019;

(\*\*\*) Calculado com base em distritos (154) cobertos por agências bancárias.

De acordo com o FinScope 2019, o indicador sobre a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico a serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal observou o seguinte desvio:

- A percentagem de população adulta com acesso a serviços bancários situou-se em 21%, 39pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%.

- b) A percentagem de população adulta com acesso a serviços financeiros não bancários providos por instituições de moeda electrónica situou-se em 41%, o que representa 19 pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022 no valor de 60%.

Relativamente ao indicador sobre percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais, em 2019 73% dos distritos ficaram cobertos por pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros. Este indicador encontra-se abaixo da meta prevista para 2022 em 19pp.

A plataforma GIS de mapeamento geoespacial, apesar de já estar operacional, ainda não permite calcular o indicador sobre a percentagem de população com um ponto de acesso a serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência.

## 5.2.2. Metas Específicas

**Tabela 13: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2019**

Dimensão	Indicador		2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019		Meta 2022	Desvio de 2019 em Relação à Meta	
							BM	FinScope		BM	FinScope
Proximidade (acesso físico)	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	Agências bancárias	4,6	4,5	4,4	4,5	4,6526	-	5,2	-0,5	-
		Agentes bancários	n.a.	1,5	1,6	1,92	10,598	-	44,9	-34,3	-
		ATM	11,4	11,5	11,6	13,1	10,96	-	15,4	-4,4	-
		POS	160,2	175,3	207	207	229,2	-	250,2	-21,0	-
		Agentes de IME	129,7	176,3	195	277	350,64	-	473,2	-122,6	-
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km <sup>2</sup>	Agências bancárias	7,7	8,2	8,2	8,7	10	-	10	-0,4	-
		Agentes bancários	n.a.	2,7	3,1	3,7	22	-	50	-28,2	-
		ATM	19,7	21	21,8	25,6	22,5	-	28,5	-6,0	-
		POS	275,9	320,3	389,9	402,9	470,6	-	396,8	73,8	-
		Agentes de IME	223,4	322,2	367,2	539,5	719,9	-	525	194,9	-
	Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros		55,1%	58,0%	60,0%	64,3%	72,7%	-	100,0%	-27%	-
	Proporção da população vivendo nos distritos com pelo menos um ponto de acesso		74,3%	94,0%	97,8%	97,1%	99,0%	-	100,0%	-1%	-
Acesso a contas e uso	Proporção da população adulta com uma conta de depósito numa instituição financeira formal "número de contas"		25,1%	36,0%	32,5%	32,7%	30,5%	21,0%	45,0%	-14%	-12,3%
	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito numa instituição financeira formal "número de contas"		35,6%	49,2%	45,9%	46,0%	40,9%	26,0%	54,5%	-14%	-8,5%
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito numa instituição financeira formal "número de contas"		14,6%	20,8%	18,7%	18,8%	19,3%	18,0%	35,5%	-16%	-16,7%
	Proporção da população adulta com uma conta de crédito numa instituição financeira formal "número de contas"		5,1%	5,2%	5,7%	6,3%	6,9%	4%	10,5%	-4%	-4,2%
	Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal "número de contas de crédito detidas por homens adultos"		6,7%	7,1%	8,5%	8,8%	9,6%	-	12,0%	-2%	-
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal "número de contas de crédito detidas por mulheres adultas"		3,5%	3,0%	3,6%	3,6%	4,5%	3	9,0%	-4%	-5,4%
	População adulta com uma conta de moeda electrónica activa		23,1%	47,0%	41,1%	51,3%	56,3%	29,0%	70,0%	-14%	-18,7%
	Homens adultos com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)		30,0%	35,7%	59,0%	68,9%	75,0%	21,0%	80,0%	-5%	-11,1%
	Mulheres adultas com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)		16,2%	43,3%	30,0%	34,9%	38,9%	23,0%	70,0%	-31%	-35,1%

Dimensão	Indicador	2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019		Meta 2022	Desvio de 2019 em Relação à Meta	
						BM	FinScope		BM	FinScope
	Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos	29,1	36,0	32,5	32,7	30,5	21,0	40	-9,5	-7,3
	Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos	6,4	5,2	5,7	6,3	0,1	4	10	-9,9	-3,73
Outros	Depósitos em bancos em proporção do PIB	46,4%	48,0%	43,0%	44,1%		-	72,0%	-72%	-
	Crédito bancário em proporção do PIB	34,9%	37,9%	28,0%	24,8%		-	53,0%	-53%	-
	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%		-	6,0%	-6%	-
	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	7,0%	n.a.	8,0%	8,0%		11,0%	15,0%	-15%	-7,0%
	Capitalização bolsista em proporção do PIB	7,8%	9,0%	8,9%	8,6%	10,0%	-	9,2%	1%	-
	Proporção de operadores de bolsa em relação a bancos	50,0%	52,6%	53,0%	61,0%	66,7%	-	65,0%	2%	-
	Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	5000	6000	7.500	7.673	22.150	-	12.000	10150,0	-
Educação financeira	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	3,3	n.a.	4	4	4	-	7	-3,0	-
	Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente	3,7	n.a.	3	34		-	7	-7,0	-
	Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais	500	1200	1.701	2.500		-	10.000	-10000,0	-

Fonte: BM, BVM, ISSM e FinScope 2019

Notas: Ajustado conforme as recomendações do Relatório de Revisão de Médio Termo da ENIF, do Banco Mundial.

## 6. CONCLUSÕES E DESAFIOS

### 6.1. Conclusões

**Desde a implementação da ENIF, registaram-se resultados significativos no acesso a serviços financeiros.** De acordo com os dados do FinScope, em 2019 a percentagem da população com acesso a uma conta bancária situou-se em 21%, 39pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%. Por outro lado, a expansão das contas em moedas electrónica situou-se em 41%, o que representa 19 pp abaixo da meta prevista para o ano de 2022, no valor de 60%. Em termos de acesso físico, houve também uma melhoria na percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros formais, passando para cerca de 73%.

**Embora o plano de acções da ENIF apresente progressos, a consolidação da estrutura de coordenação é crucial para o sucesso da implementação da ENIF.** O compromisso e a responsabilização dos sectores e das respectivas acções no plano de acção da ENIF podem ser facilmente alcançados quando o Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF) estiver formalmente estabelecido. Assim, é importante a formalização do CNIF.

**Os grupos de trabalho do CNIF têm-se reunido e feito um grande avanço em termos de nível de realizações das acções previstas na ENIF.** No entanto, em alguns sectores, a implementação do plano de acção da ENIF tem sido lenta, causando um atraso no seu cumprimento.

**A conclusão do mapeamento dos pontos de acesso a serviços financeiros deve ser acelerada.** A conclusão desta actividade representa uma das fontes de informação que irá contribuir para a expansão e divulgação da rede de pontos de acesso financeiro, bem como definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de pontos de acesso em zonas desfavorecidas.

**O financiamento rural registou progressos significativos.** A iniciativa "Um distrito, um banco", do MITADER, tem proporcionado incentivos e resultou na abertura de 35 agências bancárias nos distritos. A Bolsa de Mercadorias de Moçambique está a trabalhar com o Governo para organizar e construir capacidade para cooperativas agrícolas.

**As inovações tecnológicas financeiras têm potencial para dinamizar o desenvolvimento, criar e expandir os serviços financeiros formais, beneficiado deste modo a população involuntariamente excluída.** À semelhança do sector financeiro, o mercado de seguros tem registado o surgimento de *insurtechs*. Embora este sector não tenha uma *Sandbox*, o ISSM tem permitido aos inovadores a criação de produtos em ambiente controlado e em colaboração com os provedores de serviços.

**O nível de penetração do mercado de seguro e pensões é reduzido.** O sector é confrontado com uma grande dificuldade na expansão do microsseguro. Há necessidade de uma revisão exaustiva e de uma reforma do quadro regulamentar, com especial atenção para a revisão da assinatura digital e do imposto sobre seguros e produtos de pensão.

**A falta de documentos de identificação, comprovativo de endereço, de rendimentos e de NUIT representam um grande obstáculo à inclusão financeira para os grupos de baixa renda.** Assim, é urgente a definição de critérios para abertura e movimentação de conta bancária adequados a clientes de menor risco, tendo em conta as normas internacionais em matérias de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

## **6.2. Desafios**

Apesar dos desenvolvimentos notáveis registados ao longo de 2019, persistem ainda alguns desafios para o alcance efectivo dos objectivos e metas da ENIF, a salientar os seguintes:

### **(i) Estrutura de Coordenação da ENIF**

- a. Dar continuidade às acções que visam a operacionalização legal do CNIF com vista à efectiva materialização da coordenação multisectorial para a harmonização das medidas de política e do plano de acções da ENIF; e
- b. Financiamento das acções da ENIF.

### **(ii) Plano de Acções da ENIF**

- a. Garantir a revisão do plano de acções da ENIF em função das recomendações da avaliação de médio prazo, centrando-se em medidas críticas necessárias para cumprir os objectivos e metas estabelecidos.

### **(iii) Quadro Legal e Regulatório**

- a. Aprimorar o quadro legal e regulamentar, com vista à regulamentação da conta bancária simplificada, KYC, moratória do NUIT e do crédito digital; e
- b. Garantir a aprovação do instrumento que operacionaliza o *Sandbox* Regulatório para *Fintechs*.

### **(iv) Desenho e Implementação de produtos e serviços financeiros ajustados às necessidades da população**

- a. Continuar a promover o acesso e uso de serviços financeiros que vão ao encontro das necessidades da população, através do desenho de produtos e serviços financeiros baseados em inovações tecnológicas;
- b. Promover a introdução, no mercado nacional, de produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras que contribuem para a disponibilização de serviços financeiros acessíveis a toda a população; e
- c. Definir modelos de negócio sustentáveis e viáveis que possam atrair financiamento privado.



(v) **Fortalecimento da infra-estrutura financeira**

- a. Dinamizar o fortalecimento da infra-estrutura financeira, com destaque para a conclusão da interoperabilidade dos serviços financeiros prestados pelas instituições bancárias e instituições de moeda electrónica através da rede única nacional.

(vi) **Protecção do consumidor e educação financeira**

- a. Dinamizar o programa nacional único de educação financeira, que apresente, de forma harmonizada, um plano de acções focado, não apenas no conhecimento, mas também na mudança de atitudes.

(vii) **Fortalecimento do mercado de seguros e pensões**

- a. Dar continuidade às acções com vista à massificação da adesão dos serviços e produtos de seguro pela população em geral;
- b. Dinamizar as inovações financeiras ao nível dos seguros; e
- c. Aprimorar o quadro legal e regulamentar, com vista à revisão da regulamentação dos seguros no geral e do imposto sobre seguros e produtos de pensões.

(viii) **Fortalecimento do mercado de capitais**

- a. Promover o surgimento de operadores de bolsa, a autonomia dos existentes e a criação de novas categorias na actividade de corretagem, de forma a desenvolver e incrementar a competitividade do mercado de capitais em Moçambique.

(ix) **Melhoria contínua do mecanismo de recolha, cálculo e publicação de indicadores de inclusão financeira**

- a. Aprimorar os indicadores de inclusão financeira com vista a garantir a sua desagregação por género, idade e tipo de pessoa jurídica (singular ou colectivo); e
- b. Garantir a recolha de dados referente ao acesso e uso de serviços financeiros pelas MPME.

(x) **Mapeamento georreferenciado**

- a. Concluir a captação dos pontos de acesso (POS e agentes de IME);
- b. Avaliar a possibilidade de adicionar o sector de seguros e outras instituições financeiras no mapeamento; e
- c. Elaborar uma norma sobre a obrigatoriedade do mapeamento dos pontos de acesso aos serviços financeiros.

## 7. ANEXOS

### ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2019)

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Bancários Não (IME)		Representações		Delegações e Balcões		ATM		POS		TOTAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Cidade de Maputo	224	236	496	661	11	13	11588	13720	420	323	27	28	591	572	13003	14792	26360	30345
Provincia de Maputo	80	77	172	254	8	9	8916	11294	136	102	22	22	246	235	4960	5673	14540	17666
Matola	50	48	122	198	3	4	7136	8861	110	75	6	6	171	156	3107	3549	10705	12897
Boane	10	9	23	5	1	1	427	674	6	6	0	0	23	22	717	797	1207	1514
Magde	6	1	1	1	0	2	133	40	4	5	0	0	2	2	78	71	224	122
Maniça	1	6	3	5	2	0	270	439	0	0	0	0	19	24	171	178	466	652
Marracuene	2	3	20	38	1	1	758	975	11	11	0	0	12	11	397	488	1201	1527
Mautuine	3	2	2	6	1	1	43	68	2	2	3	3	5	5	251	348	310	435
Namaacha	1	1	0	0	0	0	49	85	1	1	8	8	2	2	117	128	178	225
Moamba	7	7	1	1	0	0	100	152	2	2	5	5	12	13	122	114	249	294
Xinavane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Gaza</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>145</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1984</b>	<b>2585</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>82</b>	<b>81</b>	<b>1331</b>	<b>1546</b>	<b>3503</b>	<b>4425</b>
Xai-Xai	16	15	16	81	2	2	933	1180	11	10	3	4	42	35	699	782	1722	2109
Bilene	5	5	2	12	0	0	227	337	4	3	1	1	13	13	218	249	470	620
Chibuto	3	3	3	19	0	0	269	353	3	3	0	0	5	5	74	98	357	481
Chicalacuala	1	1	2	1	0	0	21	16	2	1	0	0	1	2	32	29	59	50
Chigubo	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	5	7	7	9
Chokwê	6	6	1	5	1	1	303	444	5	4	1	1	15	15	169	206	501	682
Gujá	0	0	2	4	0	0	28	31	1	1	0	0	0	0	12	18	43	54
Mabalane	1	1	1	1	0	0	24	54	0	0	0	0	2	2	10	16	38	74
Manjacaze	1	1	2	3	0	0	139	42	1	1	0	0	2	2	75	95	220	144
Massangena	0	0	2	2	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	7	12	11	20
Massingir	1	1	1	1	0	0	37	37	2	2	1	1	2	2	30	34	74	78
Chonguene	0	0	0	7	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	5	0	0	25
Limpopo	0	0	0	8	0	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79
Mapai	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>Inhambane</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>68</b>	<b>251</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3329</b>	<b>4042</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>1552</b>	<b>1686</b>	<b>5098</b>	<b>6125</b>
Inhambane	7	6	6	50	2	2	610	763	6	5	1	1	18	17	482	489	1132	1333
Maxixe	11	9	8	42	2	2	509	652	5	4	3	3	22	21	329	333	889	1066
Funhalouro	0	2	18	10	0	0	89	116	0	0	0	0	0	2	19	35	126	165
Govuro	1	1	2	1	0	0	26	39	0	0	0	0	2	2	28	24	59	67
Homoine	1	1	2	30	0	0	145	164	0	0	0	0	2	2	25	29	175	226
Inharrime	2	2	2	2	0	0	150	200	1	1	0	0	4	4	44	59	203	268
Inhassoro	2	2	1	4	0	0	151	149	0	0	0	0	4	5	80	92	238	252
Jangamo	1	1	2	3	0	0	167	183	0	0	0	0	2	2	48	54	220	243
Mabote	1	1	1	1	0	0	25	32	2	2	0	0	2	2	33	36	64	74
Massinga	2	2	8	38	0	0	435	544	0	1	0	1	7	6	117	138	569	730

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Delegações e Balçoes		ATM		POS		TOTAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019Q2	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Morrumbene	2	2	12	49	1	1	199	219	0	0	0	0	5	63	64	282	340	
Panda	1	1	2	9	0	0	89	109	0	0	0	0	1	14	15	107	135	
Vilankulo	4	4	2	9	0	0	511	615	5	3	0	0	9	238	276	769	916	
Zavala	3	3	2	3	0	0	223	257	1	1	0	0	4	32	42	265	310	
<b>Sofala</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3463</b>	<b>4555</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>138</b>	<b>2642</b>	<b>2943</b>	<b>6383</b>	<b>7755</b>	
Beira	41	39	29	8	2	3	2535	3266	8	8	10	11	101	2359	2573	5085	6009	
Búzi	1	1	3	4	0	0	69	92	2	2	0	0	2	26	41	103	142	
Caia	1	1	1	0	1	1	143	192	1	1	0	0	3	26	38	176	236	
Chemba	1	1	1	1	0	0	40	43	0	0	0	0	2	11	12	55	59	
Cheringoma	1	1	1	1	0	0	9	15	1	1	0	0	2	18	15	32	35	
Chibabava	2	2	4	5	0	0	30	50	1	1	0	0	5	15	27	57	90	
Dondo	7	6	4	2	0	0	321	454	0	0	0	0	13	113	121	458	597	
Gorongosa	1	1	3	4	0	1	76	101	0	0	0	0	2	16	29	98	138	
Machanga	0	0	1	1	0	0	5	8	0	0	0	0	0	5	8	11	18	
Maringue	0	0	1	1	0	0	5	6	1	1	0	0	0	6	8	13	16	
Marroneu	1	1	2	2	0	0	61	90	0	0	0	0	3	17	29	84	125	
Muanza	0	1	1	1	0	0	4	5	0	0	0	0	1	3	2	8	10	
Nhamatanda	1	1	4	1	0	0	165	233	1	1	0	0	5	27	40	203	280	
<b>Manica</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>116</b>	<b>42</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2005</b>	<b>2572</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>62</b>	<b>1228</b>	<b>1371</b>	<b>3465</b>	<b>4099</b>	
Chimoio	20	17	85	11	2	3	1251	1706	3	1	5	5	42	911	991	2319	2776	
Bárué	1	1	1	2	1	1	101	172	0	0	0	0	2	28	37	134	215	
Gondola	2	2	2	3	0	0	157	203	1	1	0	0	5	50	66	217	280	
Guro	1	1	2	0	0	0	48	74	0	0	0	0	2	26	22	79	99	
Machaze	0	0	7	8	0	0	10	39	0	0	0	0	0	17	27	34	74	
Macossa	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	14	16	18	
Manica	5	3	4	2	1	2	276	52	1	2	5	5	6	113	142	411	214	
Vanduzi	1	1	2	2	0	0	0	108	0	0	0	0	0	0	0	3	113	
Mossurize	1	1	3	3	0	0	36	65	0	0	3	3	2	33	25	78	99	
Sussundenga	0	1	2	2	0	0	121	146	0	0	0	0	2	23	33	148	184	
Tambara	0	0	3	4	0	0	5	7	0	0	0	0	1	15	14	24	26	
Miacate	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	
<b>Tete</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>54</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2108</b>	<b>3326</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>108</b>	<b>1740</b>	<b>1927</b>	<b>4089</b>	<b>5493</b>	
Tete	24	21	28	35	3	4	1269	2153	5	4	12	12	72	1375	1507	2788	3803	
Angónia	5	5	1	0	1	1	118	174	0	0	3	3	10	82	96	220	288	
Cahora-Bassa	4	4	2	0	0	0	156	171	4	4	1	1	7	90	99	264	286	
Changara	1	1	1	0	0	0	76	114	0	0	3	3	2	9	10	92	130	
Chifunde	0	0	1	2	0	0	3	4	0	0	0	0	0	5	4	9	12	
Chiuta	1	1	0	0	0	0	12	20	0	0	1	1	2	7	7	23	31	
Miacanga	1	1	1	2	0	0	97	122	1	1	0	0	2	5	5	107	133	
Mágoe	0	0	6	4	0	0	29	28	0	0	1	1	0	17	19	53	52	
Marávia	0	1	1	2	0	0	7	17	0	0	0	0	0	12	14	20	36	

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Delegações e Balcões		ATM		POS		TOTAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019Q2	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Moatize	4	4	1	0	0	0	246	390	0	0	3	3	11	11	110	130	375	538
Mutarara	1	1	1	1	0	0	90	120	0	0	0	0	2	2	19	20	113	144
Tsangano	0	0	3	3	0	0	3	4	0	0	2	2	0	0	8	9	16	18
Zumbo	0	0	2	2	0	0	2	2	0	0	1	1	0	0	1	0	6	5
Marara	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Dôa	0	0	3	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	7	3	15
<b>Zambézia</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2829</b>	<b>4409</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>1274</b>	<b>1428</b>	<b>4304</b>	<b>6041</b>
Quelimane	15	14	2	12	1	2	1363	2061	4	4	4	4	65	61	570	679	2024	2837
Alto Molocué	2	2	2	0	0	0	201	291	3	3	0	0	6	6	60	71	274	373
Chinde	0	0	6	6	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	19	17	27	25
Gurúé	3	2	1	2	0	1	184	371	2	2	1	1	7	7	59	70	257	456
Ile	0	0	1	1	0	0	58	80	0	0	0	0	0	0	23	24	82	105
Inhassunge	0	0	3	2	0	0	9	17	1	1	0	0	0	0	4	5	17	25
Lugela	0	0	1	1	0	0	17	29	0	0	0	0	0	0	15	16	33	46
Gilé	0	1	0	0	0	0	10	11	0	0	0	0	0	2	44	39	54	53
Maganja da Costa	1	1	1	1	0	0	47	85	0	0	0	0	2	2	38	36	89	125
Milange	2	2	1	0	0	0	92	183	0	2	2	2	7	7	60	60	164	254
Mocuba	7	6	2	2	0	1	411	594	0	0	1	1	15	16	180	196	616	816
Mopeia	1	1	1	0	0	0	68	102	0	0	0	0	2	2	32	34	104	139
Morrumbala	1	1	1	0	0	0	116	188	0	0	0	0	2	2	38	38	158	229
Namaacurra	1	1	1	0	0	0	56	78	0	0	0	0	2	2	17	22	77	103
Namarroi	0	0	4	3	0	0	9	12	0	0	0	0	0	0	22	25	35	40
Nicoadala	1	1	0	0	0	0	133	204	0	0	0	0	4	4	29	34	167	243
Pebane	0	1	2	1	0	0	53	90	2	2	0	0	0	1	64	62	121	157
Luabo	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Mulevala	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Mocubela	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Derre	0	0	1	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6
Molumbo	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
<b>Nampula</b>	<b>77</b>	<b>79</b>	<b>85</b>	<b>126</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>4533</b>	<b>6370</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>193</b>	<b>202</b>	<b>3054</b>	<b>3345</b>	<b>7970</b>	<b>10157</b>
Niampula	36	35	48	79	4	5	3126	4436	3	4	6	7	98	101	2026	2174	5347	6841
Nacala-Porto	17	16	4	3	2	3	362	575	1	3	5	5	47	48	566	622	1004	1275
Angoche	2	2	2	4	0	0	181	202	2	2	1	1	4	4	38	58	230	273
Ilha de Moçambique	2	2	2	2	0	0	62	82	0	0	0	0	6	5	42	60	114	151
Lalaua	0	1	2	1	0	0	13	13	0	0	0	0	0	2	7	6	22	23
Malena	2	2	1	2	0	0	41	72	1	1	0	0	4	4	25	37	74	118
Meconta (Namiãlo)	2	2	1	1	0	0	131	165	0	0	0	0	5	5	53	42	192	215
Mecubiri	0	2	2	2	0	0	20	30	0	0	0	0	0	3	14	10	36	47
Memba	0	0	3	2	0	0	9	14	0	0	0	0	0	0	8	9	20	25
Mogincual	0	1	1	3	0	0	4	7	0	0	0	0	0	1	16	16	21	28
Mogovolas	1	1	2	2	0	0	96	127	0	0	0	0	2	2	13	14	114	146

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Delegações e Balcões		ATM		POS		TOTAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Moma	2	2	2	4	0	0	78	95	1	1	0	0	4	4	32	39	119	145
Monapo	2	2	2	1	0	0	75	109	0	0	0	0	5	5	22	29	106	146
Mossuril	1	1	1	2	0	0	21	30	0	0	0	0	3	3	21	23	47	59
Muceate	1	1	1	2	0	0	16	22	0	0	0	0	1	1	5	5	24	31
Murrupula	1	1	2	2	0	1	56	59	1	1	0	0	1	1	21	25	82	90
Nacala-a-Velha	2	2	3	4	0	0	73	84	0	0	0	0	4	4	67	56	149	150
Nacurôa	0	0	1	1	0	0	19	22	0	0	0	0	0	0	10	9	30	32
Erâti	1	1	1	2	0	0	35	56	0	0	0	0	2	2	18	37	57	98
Rapale	1	1	1	1	0	0	13	16	0	0	0	0	1	1	9	16	25	35
Ribaué	4	4	3	4	0	0	102	144	1	1	0	0	6	6	41	58	157	217
Larde	0	0	0	1	0	0	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Liupo	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<b>Cabo-Delgado</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>19</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1282</b>	<b>2073</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>98</b>	<b>1270</b>	<b>1318</b>	<b>2723</b>	<b>3589</b>
Pemba	18	18	4	10	2	2	566	1088	8	4	4	4	48	48	784	786	1434	1960
Ancuabe	1	1	1	2	0	0	37	54	2	2	0	0	1	1	28	29	70	89
Balama	1	2	1	3	0	0	9	16	2	2	0	0	3	5	30	28	46	56
Chiure	2	2	1	3	0	0	97	137	1	2	0	0	4	4	27	37	132	185
Ibo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	12	10	14	11
Macomia	1	1	0	1	0	0	55	57	0	0	0	0	2	2	31	25	89	86
Mecúfi	0	1	1	0	0	0	17	20	0	0	0	0	0	1	8	10	26	32
Meluco	0	0	1	4	0	0	13	29	0	0	0	0	0	0	8	6	22	39
Mocimboa da Praia	3	3	1	3	0	0	129	143	0	0	0	0	6	6	75	88	214	243
Montepuez	3	3	3	4	0	0	187	281	5	5	1	1	11	10	117	131	327	435
Mueda	3	3	1	2	0	0	115	167	0	0	0	0	3	4	29	23	151	199
Muidumbe	1	1	0	1	0	0	4	8	0	0	0	0	2	2	3	7	10	19
Namuno	0	1	1	1	0	0	15	17	2	2	0	0	0	2	12	17	30	40
Nangade	1	1	0	2	0	0	2	3	0	0	0	0	2	2	18	13	23	21
Palma	1	1	2	0	0	0	29	41	0	0	0	0	7	10	45	66	84	118
Metuge	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	37	36	39	37
Quissanga	0	0	0	2	0	0	6	11	0	0	0	0	0	0	6	6	12	19
<b>Niassa</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1066</b>	<b>1200</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>57</b>	<b>63</b>	<b>598</b>	<b>672</b>	<b>1786</b>	<b>2032</b>
Lichinga	10	10	1	2	2	2	606	738	4	2	1	1	25	30	345	392	994	1177
Cuamba	6	6	4	42	0	0	316	264	2	2	1	1	16	16	136	138	481	469
Lago	2	2	6	0	0	0	7	12	0	0	0	0	3	3	23	23	41	40
Chimbonila	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	1	5	0	6	0	13	5
Manjune	0	0	1	3	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	8	6	11	12
Mandimba	1	1	1	4	1	1	30	51	0	0	2	2	4	2	15	12	54	73
Marrupa	1	1	4	2	1	0	8	31	0	0	0	0	2	2	11	20	27	56
Maía	1	1	2	2	0	0	40	26	0	0	0	0	0	0	7	13	50	44
Mavago	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	21	7	26	10
Mecanhelas	1	1	0	1	0	0	16	23	0	0	0	0	0	3	6	31	23	59

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Delegações e Balçoes		ATM		POS		TOTAL	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019Q2	2019	2019	2018	2019	2018	2019
Mecula	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	7	3	10
Metarica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	3	5
Mtumbwe	0	0	1	3	0	0	30	34	0	0	0	0	0	0	3	4	34	41
N'gauma	0	0	2	1	0	0	11	13	0	0	0	0	0	0	9	2	22	16
Nipepe	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	9	4	11
Sanga	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4
<b>Total de Pontos de Acesso</b>	<b>674</b>	<b>679</b>	<b>1159</b>	<b>1697</b>	<b>51</b>	<b>64</b>	<b>43103</b>	<b>56146</b>	<b>683</b>	<b>541</b>	<b>138</b>	<b>144</b>	<b>1761</b>	<b>1755</b>	<b>32652</b>	<b>36701</b>	<b>80221</b>	<b>97727</b>

Fonte: INE, BM, ISSM

Notas: Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

## ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
<b>SECTOR BANCÁRIO</b>		
<b>LEIS</b>		
<b>Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro de 2015</b>	Cria o sistema de informação de crédito de gestão privada.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14</a>
<b>Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto</b>	Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; revoga a Lei n.º 7/2002, de 5 de Fevereiro.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14</a>
<b>Lei n.º 9/2004, de 21 de Julho</b>	Introduz à Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14</a>
<b>Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro</b>	Regula o estabelecimento e o exercício da actividade das instituições de crédito e sociedades financeiras.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=14</a>
<b>DECRETOS</b>		
<b>Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro</b>	Regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamentos	
<b>Decreto n.º 11/2016, de 16 de Maio</b>	Regulamento da Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro, que estabelece as centrais de informação de crédito de gestão privada.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 66/2014, de 29 de Outubro</b>	Regulamento da Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto, que estabelece o regime jurídico e as medidas de prevenção e repressão em relação à utilização do sistema financeiro e de entidades não financeiras para efeitos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes conexos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 30/2014, de 5 de Junho</b>	Altera a epígrafe da subsecção IV da secção II e os artigos 10 e 11 do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13</a>
<b>Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro</b>	Cria o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e aprova o respectivo regulamento.	
<b>Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro</b>	Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13">www.bancomoc.mz/fm_pgTabl.aspx?id=13</a>

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
	revoga os Decretos n.º 45/94, de 12 de Outubro, e n.º 11/2001, de 20 de Março.	
<b>Decreto n.º 57/2004, de 10 de Dezembro</b>	Regulamento das Microfinanças; revoga o Decreto n.º 47/98, de 22 de Setembro	<a href="http://www.salcaldeira.com/index.php/en/component/docman/doc_download/137-decreto-n-57-2004-regulamento-das-microfinancas">www.salcaldeira.com/index.php/en/component/docman/doc_download/137-decreto-n-57-2004-regulamento-das-microfinancas</a> .
<b>DIPLOMAS MINISTERIAIS</b>		
<b>Diploma Ministerial n.º 62/2016, de 21 de Setembro</b>	Critérios e metodologias para o cálculo da contribuição anual periódica, a entregar ao FGD pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos e sujeitas à supervisão prudencial do BM.	
<b>Diploma Ministerial n.º 61/2016, de 21 de Setembro</b>	Limite da garantia a reembolsar pelo FGD	
<b>Diploma Ministerial n.º 223/2013, de 23 de Setembro</b>	Critérios e modalidades de rateamento pelas instituições de crédito participantes da contribuição para o fundeamento inicial do FGD.	
<b>Diploma Ministerial n.º 222/2013, de 23 de Setembro</b>	Plano de Contas do FGD.	
<b>AVISOS DO BANCO DE MOÇAMBIQUE</b>		
<b>Aviso n.º 3/GBM/2020, de 23 de Abril</b>	Capitais Mínimos para as Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos, nas categorias de Agregadores de Pagamentos e Instituições de Transferência de Fundos	
<b>Aviso n.º 1/GBM/2019, de 11 de Janeiro</b>	Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos	
<b>Aviso n.º 3/GBM/2018, de 18 de Abril</b>	Regulamento sobre a Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros	
<b>Aviso n.º 2/GBM/2018, de 16 de Abril</b>	Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	



REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
<b>Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro</b>	Altera o artigo n.º 7 do Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho</b>	Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura; revoga o Aviso n.º 5/GBM/2009, de 10 de Junho.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 5/GBM/2016, de 14 de Novembro</b>	Informação que as Centrais de Informação de Crédito devem enviar periodicamente ao BM para efeitos de supervisão da sua actividade.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 4/GBM/2016, de 14 de Novembro</b>	Taxa de processamento do pedido de licença e taxa anual de licença das centrais de informação de crédito.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 6/GBM/2015, de 31 de Dezembro</b>	Medidas de protecção de fundos recebidos dos clientes em troca de moeda electrónica emitida pelas instituições de moeda electrónica.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 4/GBM/2015, de 17 de Junho</b>	Directrizes sobre Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 3/GBM/2015, de 4 de Maio</b>	Regime de Acesso e Exercício de Actividade de Agentes Bancários.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 2/GBM/2015, de 22 de Abril</b>	Ligação à rede única nacional de pagamentos electrónicos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 1/GBM/2015, de 22 de Abril</b>	Regras e critérios de abertura e encerramento de agências de bancos.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Aviso n.º 4/GBM/2009, de 4 de Março</b>	Regulamento dos Serviços de Atendimento de Reclamações, Pedidos de Informações e Sugestões.	<a href="http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8">http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8</a>
<b>Circulares – Banco de Moçambique</b>		
<b>Circular n.º 1/OEP/2018, de 19 de Janeiro</b>	Modelos de estrutura dos pré-contratos completo e simplificado e instruções de preenchimento.	
<b>Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro</b>	Condições gerais de contratação e utilização do terminal de pagamentos automático.	

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
<b>SECTOR DE SEGUROS</b>		
<b>LEIS E DECRETOS-LEIS</b>		
Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro	Regime Jurídico dos Seguros.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros">http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros</a>
<b>DECRETOS</b>		
Decreto n.º 30/2011, de 11 de Agosto	Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da respectiva mediação.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros">http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguros</a>
<b>DIPLOMAS MINISTERIAIS</b>		
Diploma Ministerial n.º 59/2017, de 15 de Setembro	Estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.	<a href="http://www.issm.gov.mz/index.php/2014-09-23-09-14-49/seguros">www.issm.gov.mz/index.php/2014-09-23-09-14-49/seguros</a>
<b>AVISOS – INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE SEGUROS DE MOÇAMBIQUE</b>		
Aviso n.º 3/ISSM/2015, de 30 de Junho	Estabelece os limites de valor para o capital em risco nos ramos de seguro, no segmento do microsseguro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro.	<a href="http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf">www.http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf</a>
<b>SECTORES AFINS QUE CONCORREM PARA INCLUSÃO FINANCEIRA</b>		
<b>LEIS E DECRETOS-LEIS</b>		
Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro	Lei das Transacções Electrónicas.	<a href="http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI DE TRANSACCIONES ELECTRONICAS.pdf">www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI DE TRANSACCIONES ELECTRONICAS.pdf</a>
Lei n.º 26/2014, de 23 de Setembro	Em relação à revisão da Lei n.º 2/96, de 4 de Janeiro, que regulamenta e disciplina o direito de apresentar petições, queixas e reclamações perante autoridade competente.	<a href="http://www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&amp;cd=1&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz">www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&amp;cd=1&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz</a>
Lei n.º 22/2009, de 28 de Setembro	Aprova a Lei de Defesa do Consumidor	<a href="http://www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor">www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor</a>
<b>DECRETOS</b>		
Decreto n.º 27/2016, de 18 de Julho	Aprova o Regulamento da Lei da Defesa do Consumidor.	<a href="http://www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&amp;cd=2&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz">www.scaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&amp;cd=2&amp;hl=pt-PT&amp;ct=clnk&amp;gl=mz</a>